



AUTORIDADE DE AUDITORIA

Relatório de Atividades

2021

Abril de 2022

1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria





FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades - 2021

Edição

Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria

Versão 1.0 – abril de 2022

Relatório de Atividades - 2021



Mensagem do Inspetor-Geral

“O começo é a metade do todo.”
Platão

2021 foi um ano de transição para a nossa Década do Centenário!

Um ano, ainda marcado pelos efeitos da Covid-19, mas em que assistimos ao restabelecimento da normal composição da Direção da Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria, com a minha designação em 1 de fevereiro e a designação dos quatro Subinspetores-Gerais em 1 de julho, através de procedimentos concursais conduzidos pela CRESAP.

Um ano caracterizado:

- ❖ Pela definição e aprovação do nosso Plano Estratégico 2022-2025, que nos orientará nos próximos 4 anos e em que redefinimos a nossa visão estratégica e os nossos valores corporativos.
- ❖ Pela inversão conseguida no decréscimo de recursos humanos, reiteradamente sentido nos últimos anos, registando um ligeiro acréscimo de 6 efetivos face a 2020, apesar das saídas registadas, designadamente por aposentação.
- ❖ Por dois acontecimentos, junto ao seu final, que serão decisivos no desenvolvimento das atividades da IGF nos próximos tempos, como sejam:
 - A abertura de dois procedimentos concursais, um dos quais dirigido a não vinculados à Administração e que, em 2022, nos permitirão a admissão de 16 novos inspetores;
 - A aprovação pela Comissão Europeia de um ambicioso projeto, em parceria com a Academia, denominado *Use of artificial intelligence on audit of the EU Funds* e que nos colocará no caminho inovador e pioneiro da utilização de novas ferramentas e metodologias de auditoria.

Um ano em que assumimos novas responsabilidades, de que são meros exemplos a nossa intervenção no Plano de Recuperação e Resiliência, no controlo do teletrabalho no âmbito da Administração Pública ou no acompanhamento do IVAucher, e em que, não obstante a situação pandémica ainda não permitir o normal desenvolvimento das atividades:

- ❖ O universo auditado/certificado atingiu 19,1 mil M€ (+2,5 mil M€ do que em 2020) e traduziu-se em resultados globais de 1,8 mil M€, a que acrescem resultados qualitativos relevantes, designadamente, ao

nível da melhoria dos sistemas de informação e de controlo interno, da sustentação técnica das decisões da tutela em domínios de elevada tecnicidade e complexidade e de propostas de alteração legislativa.

- ❖ As responsabilidades enquanto Autoridade de Auditoria para os fundos europeus, traduziram-se na emissão de pareceres anuais de auditoria no montante de 6,4 mil M€ no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros.
- ❖ Os resultados alcançados permitiram superar todos os objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade e alcançar uma taxa de realização global do QUAR de 117,1%.

E, finalmente, ao nível interno, um ano em que apostámos, com resultados:

- ❖ Na atualização dos documentos enquadramentos de promoção da ética e de prevenção da fraude e corrupção, de que são exemplo a revisão do Código de Ética e Conduta da IGF e a adoção de um novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, tendo em conta as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção, as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão e as recentes orientações estabelecidas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024.
- ❖ Na qualificação dos trabalhadores/as, tendo sido asseguradas 11.287,5 horas de formação, em áreas relevantes para a atividade desta IGF, com reflexo no correspondente aumento do índice de qualificações técnicas e profissionais.
- ❖ Na valorização da opinião dos/as trabalhadores/as da IGF – cujos resultados evidenciam níveis elevados de satisfação (mais de 80% de índices de Excelente e Relevante) – e dos diferentes *stakeholders* externos – cujos resultados em termos de grau de satisfação global atingem um nível de 4,1 numa escala de 1 a 5.
- ❖ Na adoção de uma nova imagem da IGF e em novas formas de comunicação, designadamente, através da reestruturação da nossa página do *LinkedIn* com assinalável êxito.

Neste ano inicial do novo ciclo da IGF – Autoridade de Auditoria que anunciei no dia em que assumi estas funções, pude contar com o elevado empenho, competência e disponibilidade de todos os que asseguram o exercício da missão e demais responsabilidades desta Inspeção-Geral e também, não posso deixar de assinalar, com todo o apoio e melhor colaboração do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e dos respetivos Gabinetes, a quem agradeço em nome pessoal, da IGF e de todos os seus trabalhadores.

2021 foi apenas o começo de um caminho que continuaremos a partilhar, com o envolvimento e a determinação de todos em superar os desafios que continuamos a ter pela frente na reconstrução da nossa Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria.

Muito obrigado a todos/as! Seguimos em frente!

Abril de 2022.

O Inspetor-Geral de Finanças,

António M. P. Ferreira dos Santos

ÍNDICE

DESTAQUES DA ATUAÇÃO DA IGF	3
1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	10
2.1. Contribuir para a boa execução dos fundos comunitários	10
2.2. Promover a sustentabilidade e boa gestão dos recursos públicos	11
2.3. Promover a eficácia na obtenção das receitas públicas	15
2.4. Promover o rigor e a transparência da gestão financeira pública	16
2.5. Contribuir para a adequada execução contratual das PPP, outras concessões e das empresas locais	22
2.6. Promover a ética na gestão pública e prevenir a fraude e a corrupção	24
2.7. Desenvolver e aplicar conhecimento.....	27
3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	40
3.1. Recursos Humanos	40
3.2. Recursos Financeiros	41
4. AUTOAVALIAÇÃO	43
4.1. Resultados e desvios.....	43
4.2. Apreciação por parte dos utilizadores	47
4.3. Avaliação do sistema de controlo interno	50
4.4. Causas dos desvios na execução dos projetos.....	51
4.5. Medidas tomadas para a melhoria do desempenho	51
4.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional.....	52
4.7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as.....	53
4.8. Medidas de Modernização Administrativa	55
4.9. Iniciativas de publicidade institucional e de transparência da atividade e programa de gestão do património imobiliário do Estado.....	55
4.10. Igualdade de género	56
5. AVALIAÇÃO FINAL	57

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCFT	Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo
CE	Comissão Europeia
CLC	Certificação Legal de Contas
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DL	Decreto-Lei
DUI	Dia Útil Inspetor
EPE	Entidade/s Pública/s Empresarial/ais
FAMI	Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
FEADER	Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSI	Fundo para a Segurança Interna
IGF	Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria
LOE	Lei do Orçamento do Estado
M€	Milhões de euros
OECI-CPLP	Organismos Estratégicos de Controlo Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
PA	Plano de Atividades
PDM	Plano Diretor Municipal
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPPI	Parcerias Público-Privadas Institucionalizadas
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RH	Recursos humanos
ROC	Revisor/es Oficial/ais de Contas
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública
SCI	Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado
SEE	Setor Empresarial do Estado
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIAD	Sistema de Informação da Avaliação do Desempenho
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIGA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades
SIGIP	Sistema Integrado de Gestão de Informação e de Processos
SIRED	Sistema de informação de recolha eletrónica de dados
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
UE	União Europeia

Destaques da atuação da IGF

As ações e produtos da Inspeção-Geral de Finanças - Autoridade de Auditoria (IGF) traduzem-se em resultados qualitativos e quantitativos, estes essencialmente de natureza financeira (v.g. relacionados com irregularidades na perceção de receitas e na realização de despesas, com a certificação da qualidade da despesa apresentada a financiamento europeu, com correções à matéria coletável ou imposto em falta).

Quanto aos resultados qualitativos, salientam-se as propostas de alterações legislativas e de melhoria dos sistemas de informação, de controlo interno e de gestão e controlo dos fundos europeus, bem como a emissão de opiniões técnicas para suporte a decisões do Governo e de outros órgãos de soberania.

Sem embargo de alguns dos resultados não serem imediatamente mensuráveis, devido à necessidade de intervenção de outras entidades ou à natureza estrutural de algumas recomendações e propostas efetuadas (v.g. efetivação das liquidações ou decisões judiciais decorrentes das irregularidades/ ilegalidades identificadas e alterações aos sistemas de informação ou do processo legislativo) salientamos, de seguida, alguns indicadores sobre a atividade/produtos e respetivos efeitos financeiros no ano de 2021.

A atividade e os produtos

340 ações:

129 de controlo

154 de apoio técnico especializado

57 outras ações

129 relatórios:

83 de auditoria

46 de inspeção, inquérito e outros

404 informações/pareceres

14.674 documentos diversos apreciados

1.646 queixas e exposições apreciadas

142 documentos produzidos sobre participações por alegado assédio laboral

199 entidades auditadas

32 participações aos Tribunais, Ministério Público e a outras entidades

Os resultados mais relevantes

A atividade desenvolvida pela IGF abrangeu um universo auditado de **19.109 milhões de euros (M€)** - a que acresce um total de **6.402 M€** de valor certificado de fundos europeus - e traduziu-se em resultados globais de 1.806 M€, resultantes de:

1.161 M€ envolvendo situações de inobservância de princípios e regras orçamentais e de erros nas demonstrações financeiras

457 M€ de irregularidades em matéria de receita pública

188 M€ em irregularidades no domínio da contratação pública, parcerias público-privadas (PPP) e concessões

Neste universo, incluem-se **460 M€** de infrações financeiras e outras objeto de participação.

Numa perspetiva de *value for money*, os resultados alcançados pela IGF sintetizam-se na figura seguinte:

Figura 1 – Síntese dos resultados da atividade da IGF em 2021

Por cada € do orçamento da IGF, identificámos	138,4 € de erros contabilísticos e inobservância de regras orçamentais
	54,4 € de erros em matéria de receitas do Estado
	22,4 € de despesas irregulares em contratação pública

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de atividades, elaborado em cumprimento da lei¹, evidencia as principais atividades e resultados obtidos pela IGF em 2021, de modo a permitir a respetiva responsabilização (*accountability*) e a apreciação desses resultados face aos recursos disponíveis (*value for money*).

Enquadramento e análise conjuntural

O ano de 2021 continuou a ser marcado pelos impactos da pandemia COVID-19, tendo a IGF prosseguido com o ajustamento dos sistemas de informação ao teletrabalho, por forma a mitigar as implicações no processo de auditoria e controlo e na qualidade dos respetivos resultados, garantindo, em simultâneo, a proteção dos/as seus/suas trabalhadores/as e das entidades auditadas e minimizando os riscos de transmissão.

Na análise da atividade desenvolvida em 2021 foram consideradas as ações previstas no Plano de Atividades (PA), os desafios e solicitações não previstas, bem como as orientações gerais e específicas da IGF, nos planos nacional – que continua a ser influenciada pela estratégia de consolidação orçamental – e da União Europeia (UE), designadamente:

- as prioridades e determinações do Governo em matéria de finanças públicas, explicitadas no Programa de Estabilidade, na Lei do Orçamento do Estado (LOE) para 2021 e no respetivo Relatório e, ainda, nos demais documentos orientadores da reforma do processo orçamental;
- as responsabilidades no domínio da auditoria às contas dos fundos europeus, que se traduziram na emissão de pareceres de auditoria sobre despesa apresentada a financiamento europeu, num total de 6.402 M€, no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros, o que permitiu, uma vez mais, assegurar a transferência para Portugal de todos estes fundos, sem qualquer interrupção ou suspensão de pagamentos.

Neste contexto, face ao valor da despesa pública total prevista para 2021² (104.006 M€) e de acordo com a opção estratégica definida, a IGF direcionou a sua intervenção para as funções do Estado que absorvem mais recursos públicos.

Para o efeito, foram concretizadas, na linha de anos anteriores, intervenções nos seguintes domínios:

- a) **funções sociais**, que representam mais de 40% da despesa pública total estimada para 2021 (cerca de 41.910 M€ em integração e proteção social e segurança, saúde e educação) e para as quais concorreram designadamente os projetos que visam promover a qualidade e a regularidade da despesa pública, a eficácia dos sistemas de controlo interno e de prestação de contas e a segurança e fiabilidade dos sistemas de informação;

¹ Em especial, o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27/09, e a Lei n.º 66-B/2007, de 28/12.

² A fonte de informação dos dados financeiros apresentados neste ponto é o Relatório do Orçamento do Estado para 2022.

- b) **aquisição de bens e serviços e outras despesas de capital** (cerca de 13.371 M€, 15% do total da despesa estimada para 2021), essencialmente nos projetos que visam promover a legalidade e a transparência na contratação pública e no domínio da Administração Local;
- c) **disciplina financeira e orçamental**, onde se incluem as intervenções que visam contribuir para a boa execução financeira dos contratos de PPP e de outros contratos de concessão, a transparência na gestão das empresas públicas e a regularidade na atribuição de compensações financeiras a empresas prestadoras de serviço público e na realização da despesa pelas entidades da Administração Local;
- d) **sistemas de informação e controlo tributários**, através de projetos direcionados para a prevenção e combate à fraude e evasão fiscais e para a melhoria da eficácia dos sistemas tributários e da gestão da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

No início do ano e no âmbito das medidas de contenção da COVID-19 e da promoção do teletrabalho, foi cometida à IGF, cumulativamente com as inspeções setoriais, a fiscalização do regime aprovado para o setor público.

A prestação de apoio técnico especializado aos membros do Governo em matérias de elevada tecnicidade e complexidade e que são transversais à ação da IGF continuou a ser outro dos domínios estratégicos de intervenção.

Por fim, considerando a relevância do investimento e desenvolvimento do capital intelectual para o exercício da missão e face aos valores estruturantes pelos quais esta Autoridade de Auditoria pauta a sua atuação, foi prosseguido o esforço de aprofundamento de contactos bilaterais e multilaterais com organizações nacionais e internacionais e com entidades congéneres, nomeadamente nas áreas de controlo que estão cometidas à IGF.

Nos capítulos seguintes, após uma breve caracterização da IGF, iremos identificar e avaliar os resultados da atividade desenvolvida de acordo com estas opções estratégicas, considerando os recursos humanos e financeiros utilizados e o respetivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR).

Missão, Visão e Valores

Missão Assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado	<p>O controlo estratégico da administração financeira do Estado compreende a apreciação da legalidade, economia, eficiência, eficácia e sustentabilidade da gestão pública através da realização de auditorias de conformidade, financeiras e de gestão/desempenho, da avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, bem como da prestação de apoio técnico especializado ao Governo.</p> <p>A intervenção da IGF abrange todas as entidades do setor público administrativo, incluindo autarquias locais, entidades equiparadas e demais formas de organização territorial autárquica, e empresarial, bem como os setores privado e cooperativo, neste caso quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a União Europeia ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.</p> <p>O extenso conjunto de atribuições e competências desta Autoridade de Auditoria e o respetivo suporte normativo, que tem aumentado substancialmente e de forma consistente ao longo dos anos, está publicado no sítio na <i>Internet</i>³.</p>
Visão Autoridade de Auditoria de referência nacional e internacional como garante de maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública	<p>A IGF perspectiva-se como Autoridade de Auditoria de referência no plano nacional e da União Europeia e entidade de controlo estratégico no quadro do novo modelo de gestão e controlo das Finanças Públicas estabelecido na Lei de Enquadramento Orçamental, assegurando a identificação, o acompanhamento e controlo dos riscos transversais com impacto relevante na estabilidade e sustentabilidade das finanças públicas, nacionais e europeias, e promovendo a normalização de referenciais, metodologias e procedimentos, bem como a articulação de um sistema de controlo interno estratificado, que assegure uma cobertura integral e eficiente do domínio financeiro público.</p> <p>Posiciona-se para apoiar e robustecer a tomada de decisão, pelos poderes legislativo e executivo, e para contribuir para o reforço da boa gestão financeira das organizações, salvaguardando uma utilização eficiente dos recursos, subordinada ao interesse público, e para o aprofundamento da cultura de controlo e de prestação de contas, com base nos princípios da ética, da independência, da transparência e da responsabilização perante os/as cidadãos/ãs.</p>
Valores	<p>Independência</p> <p>Estamos ao serviço exclusivo do interesse público e dos/as cidadãos/ãs, atuando livres de influências e segundo elevados padrões de objetividade.</p> <p>Integridade</p> <p>Pautamos a nossa intervenção por princípios éticos, valorizando a honestidade, a transparência e a prevenção de conflitos de interesses.</p> <p>Competência</p> <p>Cumprimos as nossas atribuições com profissionalismo, empenho e rigor técnico.</p>

³ <https://www.igf.gov.pt/institucional1/apresentacao111/organica-e-competencias.aspx>.

Excelência

Adotamos as melhores práticas e referenciais técnicos nacionais e internacionais, com foco nos resultados e na criação de valor.

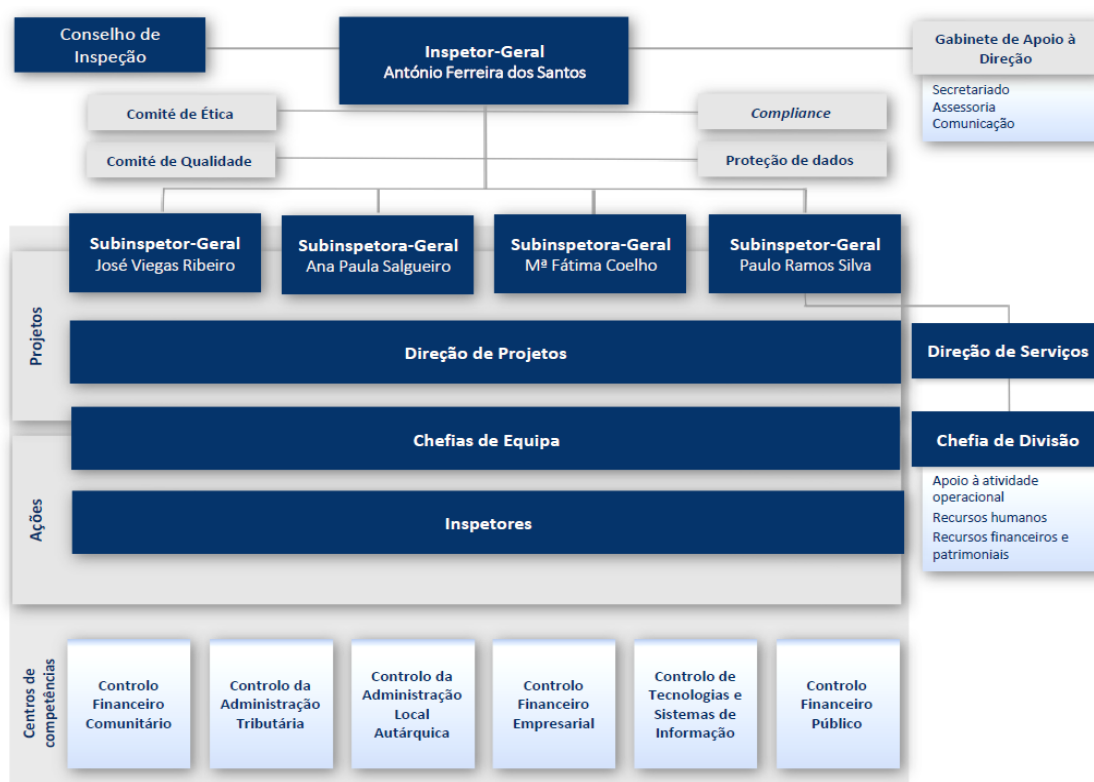
Estrutura orgânica

A IGF é dirigida por um Inspetor-Geral, coadjuvado por quatro Subinspetores-Gerais, que integram o Conselho de Inspeção, órgão de natureza consultiva, com intervenção, designadamente no domínio da gestão de recursos humanos (RH) e dos instrumentos de gestão.

O Inspetor-Geral e os/as Subinspetores/as-Gerais foram nomeados na sequência de procedimento concursal, respetivamente com efeitos a 01/02/2021 e a 01/07/2021.

A IGF adota um modelo de gestão participado e misto, matricial nas atividades de missão e hierárquico nas atividades de suporte (Direção de Serviços Administrativos⁴), conforme figura infra:

Figura 2 – Organograma



⁴ Criada pela Portaria n.º 174/2012, de 29/05.

Principais destinatários

O Governo é o principal destinatário dos produtos desta Autoridade de Auditoria, os quais também se dirigem a um conjunto amplo de entidades utilizadoras de recursos financeiros, nacionais ou europeus, objeto da sua intervenção, bem como aos/às cidadãos/ãs e outros *stakeholders*.

Figura 3 – Principais destinatários



Estratégia e Objetivos

Em 2021, a estratégia da IGF teve subjacente a evolução da política orçamental, numa perspetiva integrada do controlo da administração financeira do Estado, e foi orientada para resultados mensuráveis, tendo como principais objetivos a melhoria dos produtos, a criação de valor para as finanças públicas e o reforço da sua presença nos principais domínios orçamentais e na resposta às necessidades que lhe são participadas.

Para a concretização destes objetivos estratégicos e de outras obrigações previstas na LOE foram formulados quatro objetivos operacionais, distribuídos pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Objetivos operacionais

Objetivos	Ponderação
EFICÁCIA	30%
O1. Valorizar os resultados do controlo	50%
O2. Criar valor para o cliente	50%
EFICIÊNCIA	40%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade	100%
QUALIDADE	30%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade	100%

Estes objetivos estratégicos e operacionais estão presentes nos seguintes sete eixos estratégicos em que se estruturou a ação da IGF em 2021:

- Contribuir, enquanto Autoridade de Auditoria, para a boa execução dos fundos comunitários;

- Promover a sustentabilidade e boa gestão dos recursos públicos;
- Promover a eficácia na obtenção das receitas públicas;
- Promover o rigor e a transparência da gestão financeira pública;
- Contribuir para o controlo das PPP, outras concessões e das empresas locais;
- Promover a ética na gestão pública e prevenir a fraude e a corrupção;
- Desenvolver e aplicar conhecimento.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O quadro seguinte ilustra a abrangência da atividade e os custos associados à intervenção da IGF:

Quadro 2 – Indicadores globais por domínio de intervenção da IGF em 2021

Indicador/Domínio intervenção	Controlo	Apoio Técnico Especializado	Atividades Instrumentais de Missão	Outras	TOTAL
N.º total de relatórios	84	10	0	35	129
N.º de informações externas	43	173	1	0	217
Ações concluídas	129	154	13	44	340
Universo auditado (M€)	17 336	1 773	0	0	19 109
Amostra analisada (M€)	7 630	10	0	0	7 640
DUI afetos em ações concluídas	8 755	4 199	724	1 084	14 761
Média DUI gastos por ação	68	27	56	25	43
Custo Global ^(a) por domínio de intervenção (mil €)	3 045	1 460	252	377	5 134
Custo médio ^(a) por ação concluída (mil €)	24	9	19	9	15

Fonte: Sistema de Informação da Avaliação do Desempenho (SIAD).

^(a) Calculado com base no custo global do dia útil Inspetor (DUI).

Esta atividade, desenvolvida em alinhamento com os sete eixos estratégicos definidos no PA, foi enquadrada em diferentes projetos e concretizada através da realização de múltiplas ações, cujos principais resultados apresentamos nos pontos seguintes.

Estes resultados podem ser complementados com a leitura dos relatórios da Administração Local Autárquica ou das sínteses de resultados do setor público administrativo e empresarial, objeto de publicação no *site* da IGF, após a respetiva homologação, com a anonimização de dados pessoais e proteção de informação abrangida pelo dever de sigilo.

2.1. Contribuir para a boa execução dos fundos comunitários

Enquanto **Autoridade de Auditoria** para os **Fundos Europeus Estruturais e de Investimento**, o trabalho realizado em 2021 focou-se na execução das auditorias destinadas a suportar a emissão dos pareceres anuais sobre as contas dos respetivos Programas Operacionais, bem como nas demais prioridades definidas nas estratégias de auditoria acordadas com a CE e no início dos procedimentos de auditoria ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Os referidos pareceres anuais, ao nível dos **fundos da política de coesão**, incidiram sobre o montante de **4.902 M€**, a que acrescem os valores sobre os quais recaem os pareceres referentes ao **Fundo**

Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas, no montante de 107 M€ e 45 M€, respetivamente.

Ainda em 2021, salienta-se a realização das demais ações previstas nas estratégias de auditoria, articuladas com a CE, nomeadamente as auditorias de carácter anual sobre as Autoridades de Certificação e o controlo de qualidade e supervisão da atividade de auditoria sobre operações, bem como a primeira auditoria ao sistema de controlo interno do PRR, prévia à apresentação do primeiro pedido de desembolso à Comissão.

Complementarmente, salientam-se as auditorias dirigidas à avaliação do efetivo funcionamento dos sistemas de gestão e controlo definidos pelas Autoridades de Gestão dos programas operacionais do período de programação 2014-2020, incluindo as orientadas a mitigar áreas de risco significativo, que abrangeram a generalidades daqueles programas.

Paralelamente, foi efetuado o acompanhamento de inúmeras missões das instituições comunitárias sobre os diversos fundos, designadamente da CE e do Tribunal de Contas Europeu, bem como realizadas ações que visaram responder a solicitações concretas da CE, o que permitiu, respetivamente, obviar consequências financeiras negativas para Portugal e minimizar o impacto financeiro das decisões da Comissão.

Enquanto Organismo de Certificação dos **Fundos Agrícolas** (FEAGA – Fundo Europeu Agrícola de Garantia e FEADER – Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural), a IGF emitiu o certificado e relatório de auditoria relativo às ajudas daqueles fundos, pagas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (Organismo Pagador) no exercício financeiro de 2019, cujas despesas líquidas certificadas ascenderam a **1.256 M€**.

Complementarmente, prosseguiu-se o acompanhamento dos processos de apuramento das contas de exercícios anteriores que ainda não se encontravam encerradas, bem como das diversas missões realizadas pela CE e pelo Tribunal de Contas Europeu.

Na qualidade de **Autoridade de Auditoria do Programa Erasmus + 2020, do Corpo Europeu de Solidariedade, do Programa de Cooperação Interreg V B, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu e do Quadro Financeiro Plurianual**, e em observância do quadro regulamentar da UE, a IGF emitiu igualmente os respetivos pareceres anuais, os quais envolveram despesas no montante global de **92 M€**.

2.2. Promover a sustentabilidade e boa gestão dos recursos públicos

Os trabalhos desenvolvidos neste eixo estratégico e no conjunto dos projetos, cujos resultados se sintetizam *infra*, envolveram um universo auditado de **9.551 M€**.

CONTROLO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Com o objetivo de avaliar a **sustentabilidade económica e financeira do setor empresarial do Estado** (SEE), foram concluídas diversas ações em empresas públicas, envolvendo um universo controlado de **6.148 M€**.

No **setor da saúde**, destacam-se as seguintes ações:

- a) Auditoria de seguimento a um hospital entidade pública empresarial (EPE), com enfoque na despesa pública e na prestação de contas, num universo controlado de **155 M€**, constatando-se que se mantêm os seguintes aspetos críticos: recurso frequente a procedimentos não abertos à concorrência; fragilidades ao nível do controlo interno e da segurança de bens; integração limitada dos sistemas de informação; e insuficiências nos registos contabilísticos, em especial quanto ao reconhecimento de imparidades e à valorização das existências e dos consumos;
- b) Auditoria aos encargos com o pessoal de um hospital, atualmente EPE, direcionada para o período que antecedeu o fim do contrato de gestão e a transição para a gestão pública (janeiro a julho de 2021), num universo controlado de **31 M€**, não tendo sido registadas desconformidades relevantes ao nível dos compromissos assumidos com o pessoal, mostrando-se os mesmos razoáveis no quadro de funcionamento de uma entidade pública;
- c) Certificação do pagamento de **dívidas a fornecedores**, na sequência das entradas de capital para cobertura de prejuízos em **39 EPE** prestadoras de cuidados de saúde, num total de **656 M€**.

No **setor das infraestruturas**, foi concluída uma auditoria ao processo de cobrança de receitas de uma empresa, num universo de **80 M€**, tendo-se apurado diversas insuficiências ao nível das garantias associadas aos processos de venda, com elevados valores incobráveis (60% da amostra considerada).

Neste setor, bem como no dos transportes, realizaram-se duas ações de seguimento a recomendações formuladas em auditorias anteriores, tendo-se concluído que, na generalidade, aquelas permanecem pendentes de implementação ou foram apenas parcialmente implementadas (**80%** das recomendações formuladas).

Foi igualmente concluída uma **ação transversal** em **33 empresas públicas** (detidas diretamente pelo Estado), que incidiu sobre o **controlo acionista** exercido através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, abrangendo essencialmente o biénio 2018-2019.

Dos resultados desta ação, cujo universo controlado foi de **5 226 M€**, destaca-se, em síntese: a ausência de um processo sistematizado de transmissão de orientações estratégicas às empresas, cuja atividade fica vinculada e dependente das opções tomadas pelos seus gestores; a não celebração generalizada de contratos de gestão com os administradores; e a realização de investimentos não previstos nos Planos de Atividades e Orçamentos e, em algumas empresas, sem autorização acionista, que ascenderam a 38,6 M€.

CONTROLO ORÇAMENTAL NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

As ações concluídas pela IGF no âmbito do controlo orçamental da Administração Central envolveram um universo auditado de **1.996 M€**.

Em 2021, manteve-se o acompanhamento da atividade de 2020 no que se refere a **fundo do setor energético**, que confirmou a aplicação de verbas nos fins legalmente previstos, destacando-se, ainda, a não adoção do princípio da não compensação na contabilização das receitas e despesas (que se traduziu numa subavaliação de 5,6 M€) e o crescimento do montante em dívida no final do ano (352 M€) por parte dos sujeitos passivos da contribuição (receita própria do fundo), que se encontram em contencioso judicial.

Foi realizada auditoria **ao impacto das opiniões dos Revisores Oficiais de Contas (ROC)** nos **serviços e fundos autónomos** (amostra de 26 entidades), destacando-se: a relevância das 84 reservas dos ROC/SROC em 2019 (valores contabilísticos de 3.451 M€ e impacto financeiro direto nas demonstrações financeiras de 336 M€), com incidência especial nos ativos fixos; o reduzido grau de acolhimento das opiniões dos ROC/SROC (81% das reservas das contas de 2019 já constavam das de 2018); e a necessidade de atualização do quadro legal, de modo a garantir maior proatividade às entidades na resolução das situações objeto de reservas e fiabilidade das demonstrações financeiras.

Por fim, destaca-se a auditoria de seguimento efetuada a uma Universidade, a qual concluiu que, apesar da evolução positiva registada face às recomendações anteriores, permanece a necessidade de robustecimento do sistema de controlo interno nas áreas da contratação pública e da gestão das dívidas de propinas não prescritas.

CONTROLO DO CUMPRIMENTO DO REGIME DE TELETRABALHO NO SETOR PÚBLICO

No âmbito COVID-19 e da promoção do regime de teletrabalho obrigatório, como uma das medidas indispensáveis à contenção da transmissão da infeção, foi cometida à IGF a competência de fiscalização do cumprimento daquele regime, no caso da Administração Pública.

Em 2021, foram rececionadas 77 participações cívicas, das quais 61 respeitam a denúncias, maioritariamente remetidas por particulares (49) e 16 a pedidos de parecer, verificando-se que mais de 70% das participações cívicas incidem sobre o período em que vigorou o estado de emergência.

Do total das participações dirigidas à IGF sobre a matéria, 53% (42) dizem respeito a entidades da Administração Local.

Das 28 informações externas elaboradas, salientam-se os seguintes resultados:

- a) Reduzida percentagem de trabalhadores/as afetos ao regime de teletrabalho, aplicado a apenas 35%, no caso das entidades em que esta percentagem foi mais significativa, constatando-se uma significativa adoção do regime de trabalho presencial;
- b) Os fatores que mais obstaram à adoção generalizada do regime de teletrabalho estão relacionados, no essencial, com os recursos humanos e materiais, nomeadamente com a natureza das funções exercidas por determinados grupos de trabalhadores – assistentes técnicos e assistentes operacionais - que as tornavam

incompatíveis com essa modalidade de prestação de trabalho e com a falta de meios informáticos, que permitissem operar os sistemas das entidades nessa modalidade de trabalho à distância;

- c) No regime de trabalho presencial, as entidades visadas reportaram a adoção das medidas previstas na lei, destinadas a garantir o distanciamento físico e a proteção dos trabalhadores, tendo-se apurado que as medidas mais frequentemente adotadas foram a organização de horários de entrada e de saída desfasados e a definição de escalas de rotatividade de trabalhadores.

CONTROLO DO PLANEAMENTO TERRITORIAL E DA GESTÃO URBANÍSTICA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Neste domínio, os principais resultados das ações foram os seguintes:

- Insuficiente planeamento da execução dos Planos Diretores Municipais (PDM), com reduzido uso dos instrumentos de gestão territorial mais detalhados (Planos de Urbanização e/ou de Pormenor) e das Unidades de Execução, com impacto na qualidade e controlo da expansão urbana e no correto dimensionamento das infraestruturas, equipamentos e espaços verdes;
- Desatualização e insuficiências dos regulamentos municipais de controlo interno, bem como de urbanização, edificação e taxas;
- Aprovação de operações urbanísticas em violação do PDM e de outros instrumentos de gestão territorial, o que determina a nulidade dos atos que as aprovaram;
- Erros e omissões na liquidação e cobrança das taxas e compensações urbanísticas (0,3 M€) e outras insuficiências no processo de autoliquidação das taxas;
- Ausência de um modelo estruturado e eficaz no domínio da fiscalização municipal;
- Morosidade e ineficácia na instrução e decisão dos processos de contraordenação e irregularidades na sua tramitação.

Apurou-se igualmente que foram corrigidas as irregularidades e ilegalidades detetadas em ações anteriores da IGF, foi declarada a nulidade de operações de edificação e de loteamento em violação do PDM, foram restituídos os montantes de taxas e compensações urbanísticas indevidamente cobradas e foi resposto o equilíbrio financeiro em contrato, cuja versão inicial lesaria a autarquia em 0,1 M€.

CONTROLO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nas ações de controlo à contratação pública na Administração Local (universo controlado de **46 M€**), destacam-se os seguintes resultados:

- Fracionamento da despesa em contratos (0,7 M€), em ajustes diretos envolvendo adjudicações a sociedades controladas por apenas um sócio gerente (9 contratos) e a mesma adjudicatária (3 contratos), em detrimento da realização de concurso público;
- Aquisições de bens e serviços sem prévio procedimento de formação de contratos (0,7 M€) ou com insuficiente fundamentação;

- Omissões, deficiências, excessiva generalização das fundamentações incluídas nas informações prévias dos procedimentos, especialmente no que respeita ao preço base, ao valor estimado do contrato e à escolha do procedimento;
- Inexistência de segregação de funções em vários procedimentos pré-contratuais, onde trabalhadores/as e dirigentes intervieram, simultaneamente, na qualidade de proponentes, de membros de júris e/ou como gestores dos contratos.

CONTROLO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Neste âmbito, foi concluída uma auditoria a Entidade Regional de Turismo que identificou a prática de diversas ilegalidades nas despesas com aquisição de bens e serviços e com pessoal, num total de 0,9 M€.

Os resultados apurados, na auditoria que visou aferir a fiabilidade sobre o impacto das opiniões dos ROC nos 77 municípios que integram a área territorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, traduziram-se no seguinte:

- Incumprimento das obrigações de transparência, uma vez que os documentos de prestação de contas não foram objeto de publicação no respetivo sítio na *internet*;
- Inconsistência no tratamento de situações idênticas, como reservas, ênfases ou outras sem fundamentação que justifique essa distinção;
- Apresentação de propostas de alteração legislativa quanto a um conjunto de normas ao nível do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, do Regime Jurídico das Autarquias locais e do Regime Jurídico da Atividade Empresarial e das Participações Locais.

CONTROLO DA APLICAÇÃO DO REGIME DA ACESSIBILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

No âmbito do **controlo da aplicação do regime da acessibilidade** nas entidades da **Administração Local**, foram recebidas e analisadas **26 queixas**, por alegada violação das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, das quais foram concluídas 13.

Foi elaborado relatório anual da situação existente em 31/12/2021 e enviado ao Instituto Nacional para a Reabilitação, IP, destacando-se a tendência de decréscimo do número de queixas/participações no último triénio (87 em 2019, 35 em 2020 e 26 em 2021), que terá sido influenciada pelos efeitos da situação pandémica.

Foram, ainda, apresentados contributos para alteração do regime jurídico da acessibilidade, tendo em vista a melhoria do exercício das competências de controlo e sancionatória.

2.3. Promover a eficácia na obtenção das receitas públicas

Os trabalhos desenvolvidos neste eixo visaram contribuir para a eficácia dos sistemas tributários e da gestão da AT e para o reforço da eficácia dos sistemas de cobrança das receitas públicas não tributárias.

Salienta-se a conclusão de uma ação de controlo no âmbito da atividade da Auditoria Interna da AT, na qual foi expressa opinião globalmente positiva quanto à atuação da Direção de Serviços de Auditoria

Interna na avaliação e no acompanhamento do sistema de controlo interno da AT, tendo sido identificados os seguintes riscos e aspetos críticos:

- A indevida utilização do mecanismo de contextualização/fundamentação nos acessos às aplicações informáticas, em desrespeito da Política de Segurança de Informação da AT e com riscos ao nível do controlo de acessos potencialmente indevidos;
- A maioria das recomendações ainda não implementadas apresentam elevada importância/criticidade para a AT;
- Subsistem vários problemas estruturais identificados, quer pelo controlo estratégico, quer pelo controlo interno, em matéria de procedimentos de controlo e de sistemas de informação, com destaque para as seguintes áreas: justiça tributária (acompanhamento dos processos de execução fiscal e falta de interoperabilidade de várias aplicações); património (ausência de controlo automático da manutenção dos pressupostos de concessão de benefícios fiscais); cobrança (incumprimento do princípio da segregação de funções); fiscalização (acompanhamento dos documentos de correção e inexistência de aplicação informática para tramitação de denúncias); e gestão aduaneira (insuficiente informatização).

Foi também elaborada uma informação preliminar relativa ao ponto de situação da auditoria ao sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial, identificando os pontos de maior risco no funcionamento deste sistema de incentivos, estando em causa aplicações relevantes na vertente indireta, as quais originaram a atribuição de 569 M€ em crédito fiscal no período de 2017/2020.

2.4. Promover o rigor e a transparência da gestão financeira pública

Os trabalhos desenvolvidos neste eixo estratégico e nos projetos que o integram, cujos resultados se sintetizam a seguir, envolveram um universo auditado de **9.095 M€**.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO

O Conselho Coordenador é presidido pelo Inspetor-Geral de Finanças e visa assegurar a coordenação do funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado (SCI), em obediência aos princípios da suficiência, complementaridade e relevância, em especial, no que respeita ao planeamento, acompanhamento e relato da atividade e à harmonização do quadro metodológico de atuação das Inspeções-Gerais.

Neste âmbito, foram elaborados os seguintes documentos:

- Plano de atividades e parecer aos planos de atividades das inspeções setoriais do SCI para 2021;
- Programa anual de auditorias para 2021, a realizar no âmbito da Lei de Enquadramento Orçamental;
- Relatório de atividades e parecer aos relatórios de atividades das inspeções setoriais do SCI relativos a 2020;

- Relatório do Conselho Coordenador do SCI relativo a 2020, que constituiu o Tomo II do Volume I da Conta Geral do Estado de 2020⁵;
- Relatório síntese do programa anual de auditorias de 2020.

CONTROLO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

Foram realizadas duas auditorias para verificação do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado em 2020, uma no âmbito das entidades da Administração Central e outra abrangendo as empresas públicas não financeiras não reclassificadas, num universo de **2.559 M€**.

Estas auditorias permitiram identificar:

- **Saldos bancários** fora do Tesouro sem adequado fundamento, num total de **390 M€** (25 entidades);
- **Rendimentos** gerados em contas na banca comercial **não entregues** ao Estado, numa soma de **18,8 M€** (6 entidades);
- Insuficiências nos respetivos sistemas de informação (SOL e SIRIEF) que se traduziram em omissões no reporte (no valor de 152,6 M€), bem como no incorreto reporte de saldos nulos;
- Desatualização da informação prestada pela banca comercial sobre as contas das entidades públicas e constante da base de dados de contas residente no Banco de Portugal; e
- Dispersão do regime jurídico da unidade de tesouraria do Estado por vários diplomas legais (anualmente alterados), cujos conceitos e critérios carecem de clarificação e de estabilidade normativa.

CONTROLO DA GESTÃO PATRIMONIAL DO ESTADO

A ação desenvolvida num **fundo autónomo** para conservação e reabilitação de imóveis do Estado, identificou, em especial, que o regulamento de gestão continua a não prever um período para submissão de candidaturas e prazos adequados às suas diversas etapas, bem como penalizações a aplicar aos beneficiários que não entregam documentos essenciais, a que acresce o facto de não ter sido efetuada uma avaliação formal do grau de cumprimento das metas quantitativas planeadas.

CONTROLO DAS SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS

No exercício das competências atribuídas à IGF pela Lei n.º 64/2013, de 27/08, apurou-se que, em 2020, cerca de **210 mil beneficiários** receberam **subvenções e benefícios públicos**, concedidos por **654 entidades públicas**, no valor de **12.591 M€** (inclui 6.960 M€ de garantias prestadas pelo Fundo de Contragarantia Mútuo).

Apesar da relevância financeira das subvenções públicas, persiste: a ausência de um regime jurídico substantivo nas que têm origem nacional; a necessidade de aperfeiçoar a Lei n.º 64/2013 de molde a incluir a obrigação de os beneficiários divulgarem as subvenções públicas recebidas; a não elaboração

⁵ https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/ContaGeraldoEstado/2020/CGE_2020_vol1tomo02.pdf

de um relatório anual, a integrar eventualmente na prestação de contas das entidades públicas, contendo a avaliação dos resultados alcançados com as subvenções atribuídas.

Numa amostra de 17 entidades concedentes, que atribuíram subvenções de **3.484 M€**, apuraram-se aspetos críticos relevantes, em especial: ausência de avaliação do uso da subvenção enquanto instrumento de financiamento (92%); inexistência de políticas de gestão de conflito de interesses e fixação de indicadores-chave de desempenho e de impacto (75%) e falta de avaliação, ou não divulgação, de modo a aferir a concretização dos objetivos estratégicos previstos (92%).

À semelhança do ano anterior, continuaram a verificar-se situações de incumprimento, nomeadamente:

- **58 entidades públicas** (37 da Região Autónoma dos Açores, oito da Administração Central e 13 autarquias locais) **não reportaram** as **subvenções** concedidas, num total de **560 M€**. O Governo Regional dos Açores alega há vários anos, como justificação para a inobservância, a inexistência de protocolo celebrado com o Governo da República, diferentemente da Madeira;
- Uma entidade concedeu subvenções públicas a 13 entidades, no valor de 0,7 M€, sem fundamento legal ou regulamentar habilitante;
- 19 das 44 entidades públicas que atribuíram subvenções de valor superior a 10 M€, não cumpriram a obrigação legal de as publicitar no seu sítio na *internet*, num total de 9.979 M€; e
- 622 das entidades concedentes de subvenções (4.560 M€), não terão cumprido a correspondente obrigação fiscal declarativa (Modelo 42), ainda que sem impacto na cobrança de impostos.

Por fim, apurámos que: 21 dos 39 maiores beneficiários de subvenções públicas, que receberam um total de 370 M€, não as divulgaram na *internet*, em divergência das boas práticas e transparência recomendadas; 1.818 protocolos/contratos/acordos, num valor total pago/atribuído de 210 M€, possuíam um prazo de vigência alargado (entre seis anos e sem limite), quando, face à sua natureza excecional, as subvenções deviam ser objeto de reavaliação periódica e ter uma vigência limitada.

A pedido da Assembleia da República foi também realizada **a auditoria a medidas COVID-19 de apoio ao setor da comunicação social - publicidade institucional**, que permitiu concluir que os critérios de distribuição de verbas aos detentores de órgãos nacionais deste setor (13 iniciais, reduzidos a oito), envolvendo a compra antecipada de publicidade institucional pelo Estado, não são públicos nem auditáveis, tendo tais apoios sido concentrados em apenas **três grupos**, que acabaram por receber mais de **metade dos 15 M€** previstos. Acresce que 26 grupos/empresas, elegíveis segundo a reguladora do setor, não foram abrangidos pela medida de apoio sem justificação aparente.

Até julho de 2021, ainda foram identificadas as seguintes situações:

- **Crédito do Estado de 3,2 M€** sobre os órgãos de comunicação social e o não ter sido atingido o limite mínimo de 25% de publicidade institucional contratada com os órgãos regionais/locais;
- Incumprimento pontual de alguns órgãos de comunicação social quanto às inserções de publicidade institucional contratadas;
- Cedência de créditos de 0,8 M€ não prevista na lei, regulamento ou contrato;

- Realização de **despesas adicionais** para contratação de serviços de agenciamento e produção **(1,7 M€) não contempladas** na verba total prevista de 15 M€.

Por fim, a IGF concluiu, no quadro de obrigação legal, auditoria a um fundo autónomo, que continua sem atividade desde 2012, pelo que foi reiterada proposta anterior de extinção e liquidação do mesmo.

CONTROLO FINANCEIRO DAS FUNDAÇÕES

No âmbito do seguimento das ações de controlo relativas a transferências de entidades públicas para fundações no período de 2015 a 2018, concluiu-se pela persistência no financiamento de fundações não respondentes ao censo de 2012 e não observância das regras anuais de estabilidade orçamental.

Na sequência da auditoria realizada a uma fundação pública de direito privado identificámos situações de incumprimento das regras da contratação pública (0,4 M€), além de debilidades do sistema de controlo interno, em especial a falta de instruções internas sobre os procedimentos de contratação e a não fundamentação dos critérios de escolha dos adjudicatários em procedimentos não concorrenciais.

CONTROLO DA EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

A auditoria realizada com a finalidade de identificar as **principais fragilidades e insuficiências de controlo interno** de **274 entidades** integradas nos subsetores da Administração Central e da Segurança Social permitiu fundamentalmente concluir que subsistem fragilidades relevantes em resultado de debilidades no ambiente de controlo, da falta de procedimentos de planeamento e de execução de controlos administrativos relevantes e de constrangimentos ao recrutamento e à qualificação dos recursos humanos, com particular destaque para os seguintes aspetos:

- Ausência de Códigos de Conduta, de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de manuais ou normas a observar nas principais áreas de suporte;
- Condicionamento da atividade do serviço de auditoria interna, em virtude de o mesmo não se encontrar em funcionamento ou não depender diretamente da direção superior;
- Falta de instrumentos de organização e enquadramento da atividade, nomeadamente em matéria de plano diretor de informática, de definição formal de conteúdos funcionais e perfis das funções críticas e de avaliação fundamentada de necessidades de reforço de recursos humanos;
- Existência de fragilidades em matéria de recursos humanos nas áreas de suporte, associadas à insuficiência do número e qualificação de trabalhadores/as e a limitações de recrutamento;
- Insuficiência de procedimentos de controlo interno em áreas relevantes.

PARECERES A INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS

Por solicitação dos membros do Governo da área das Finanças, a IGF procedeu à apreciação técnica de instrumentos de gestão (planos de atividades e orçamentos, relatórios de atividades e de gestão e contas) de entidades da Administração Central e do setor público empresarial, tendo sido

recomendado, nos 15 pareceres emitidos, o aperfeiçoamento / correção de documentos e a mitigação de insuficiências previamente à sua aprovação.

CONTROLO DA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA DE ENTIDADES PÚBLICAS

Com o propósito de aferir a qualidade da informação financeira de entidades que integram o setor público e o cumprimento das orientações estratégicas da tutela, foram concluídas **12 auditorias** em entidades públicas, bem como em fundos de investimento vocacionados para a criação e reforço de instrumentos de financiamento de empresas e para a indemnização dos depositantes/investidores de instituições bancárias ou similares, com um universo controlado de **1.014 M€**.

Destacam-se, nestas intervenções, os seguintes resultados:

- Os documentos de prestação de contas reuniam condições para aprovação da tutela;
- De um modo geral, foram confirmadas as situações que haviam motivado reservas e/ou ênfases por parte dos respetivos órgãos de fiscalização;
- Nos casos em que a fiscalização está cometida exclusivamente à IGF, as contas apresentadas cumpriam, em todos os aspetos materiais, o quadro legal aplicável. Não obstante, foram enfatizadas algumas situações merecedoras de adoção de medidas corretivas;
- Os órgãos de gestão divulgaram adequadamente os efeitos da pandemia COVID-19 e as medidas de mitigação adotadas, não existindo situações em que seja previsível prejuízo para a continuidade das operações.

EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE AUTORIDADE SETORIAL NO ÂMBITO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO (BCFT)

Na qualidade de Autoridade de Supervisão no âmbito do BCFT foi dada continuidade ao processo de monitorização da atividade da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. quanto à prestação de serviços financeiros ao público, concretamente nas operações com certificados de aforro e do tesouro, dívida a retalho que constitui parte da dívida pública direta do Estado.

A atividade de supervisão privilegiou a verificação do cumprimento dos diversos requisitos legalmente fixados, tendo sido acompanhada a execução do Plano de medidas corretivas acordadas com a Agência e a revisão da matriz de risco de BCFT nos produtos de aforro. Esta Autoridade colaborou ainda com a Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, designadamente na avaliação nacional dos riscos de BCFT.

CONTROLO DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E NA ATRIBUIÇÃO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO

Neste domínio foram concluídas auditorias que permitiram **certificar/validar**:

- As verbas a receber pelo Estado decorrentes da concessão de infraestrutura do setor recreativo/turístico, tendo sido validado um total de **61 M€**;

- Os valores atribuídos em 2020 aos beneficiários do subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas dos Açores (17,7 M€) e da Madeira (18,8 M€) e ao serviço prestado, num total de **37,1 M€**;
- Os montantes a atribuir às empresas prestadoras de serviço público de transporte aéreo, no Continente e na Região Autónoma dos Açores (**38 M€**), tendo sido efetuadas correções de **0,9 M€**;
- Os valores envolvidos nas garantias prestadas pelo Estado, relativas a seguros de crédito contratados em 2019, num total de **297,1 M€**.

A IGF efetuou, conjuntamente com a Autoridade Nacional de Aviação Civil, a avaliação do subsídio social de mobilidade das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira nos termos previstos nos respetivos diplomas⁶, tendo sido elaborados dois relatórios que concluíram, em síntese, que o valor do subsídio pago tem evoluído de forma preocupante, com uma descida em 2020 motivada pela situação pandémica, com a conseqüente redução da mobilidade entre o Continente e as Regiões Autónomas. Ainda assim, nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, foram pagos 17,7 M€ e 18,8 M€, respetivamente, valores significativamente superiores aos registados em 2014, ano em que vigorava o modelo antigo de subsidiação (9,9 M€ e 6 M€, respetivamente).

Destacam-se ainda as seguintes auditorias: a entidade do **setor da comunicação social**, beneficiária de apoios públicos de **179 M€** e **180,6 M€**, em 2019 e 2020, verificando-se a total dependência da empresa destes valores, face à exiguidade que representam os restantes rendimentos; na mesma empresa pública foi ainda realizada uma ação, solicitada pela Assembleia da República, tendente à verificação da regularidade do processo de alienação de um imóvel pelo valor de **1,6 M€**.

GESTÃO E ANÁLISE DE QUEIXAS, EXPOSIÇÕES E DENÚNCIAS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Em 2021, foram recebidas **928 queixas, exposições e denúncias** relativas a entidades da Administração Local Autárquica, remetidas por cidadãos ou encaminhadas, em especial, por gabinetes ministeriais, Ministério Público, Tribunais Judiciais, Administrativos e Fiscais, Polícia Judiciária, Provedoria de Justiça, Direção-Geral da Administração Local, outras entidades da Administração Pública e por membros de órgãos autárquicos.

Estas participações referem-se, designadamente, a alegadas ilegalidades e irregularidades ao nível do funcionamento e competência dos órgãos e serviços autárquicos e incidem, em regra, sobre assuntos relacionados com recursos humanos, contratação pública, ordenamento do território e urbanismo, concessão de apoios, regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, atividade empresarial local, planeamento e prestação de contas e acesso a documentos.

Na sequência da análise preliminar, que teve subjacente critérios de risco, materialidade e oportunidade, foram elaboradas **83 informações** e enviados **507 ofícios**, dirigidos, essencialmente, às entidades visadas para prestação de esclarecimentos adicionais e aos interessados, dando conta dos resultados obtidos.

⁶ Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 41/2015, de 24/03 e artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 134/2015, de 24/07.

INQUÉRITOS E DILIGÊNCIAS EXTERNAS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Neste âmbito, foram realizadas diversas diligências externas, sublinhando-se a verificação, num município, da inobservância do princípio da consignação (1 M€) e uma intervenção no âmbito do assédio em contexto laboral.

2.5. Contribuir para a adequada execução contratual das PPP, outras concessões e das empresas locais

As intervenções realizadas no domínio do **controlo das PPP do setor dos transportes** abrangeram contratos diferenciados quanto ao seu modelo de financiamento e incidiram na verificação da respetiva execução económica e financeira, com vista a concluir sobre o grau de cumprimento das regras e critérios aí definidos, num universo controlado de **49 M€**.

Dos resultados alcançados salientam-se os seguintes:

- As entidades cumprem genericamente as obrigações de natureza económico-financeira e não foram encontrados erros materialmente relevantes;
- O valor final das compensações está pendente do apuramento dos valores a atribuir aos diversos operadores e da definição da metodologia para determinação dos efeitos do regime excecional e temporário decorrente das quebras de utilização relacionadas com a COVID-19;
- Verificaram-se os pressupostos e fundamentos para as atualizações das taxas de portagem a vigorar em 2022 na generalidade das autoestradas concessionadas, tendo-se concluído pela regularidade das propostas de atualização apresentadas pelas concessionárias;
- As entidades implementaram medidas adequadas para solucionar as fragilidades identificadas em auditorias anteriores.

Foi ainda realizada uma auditoria no setor das comunicações, por solicitação da Assembleia da República, a qual identificou as operações que contribuíram, de forma relevante, para a evolução da situação financeira e do património da concessionária, bem como para os compromissos contratuais de longo prazo existentes, tendo igualmente sido formuladas diversas recomendações e propostas no sentido de melhorar a qualidade dos indicadores utilizados na aferição do cumprimento do contrato. O universo controlado foi de **457 M€** e corresponde à remuneração acumulada da operadora no período auditado (2007 a 2020).

No domínio da atividade empresarial local, foi efetuada **auditoria a uma empresa local**, salientando-se as seguintes conclusões:

- Incumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais entre 2017 e 2019, uma vez que o capital próprio era inferior a metade do capital social, situação regularizada em 2020;
- Existência de reservas, nas certificações legais de contas dos exercícios de 2017 a 2020, relacionadas com o contrato de concessão e com o modelo de cálculo das receitas da prestação de serviço de transporte público de passageiros, alertando para debilidades da empresa;
- Fragilidades no funcionamento do sistema contabilístico e de controlo interno, afetando a fiabilidade das contas da empresa, tendo sido apurada uma diferença de 0,6 M€;

- Ausência de divulgação de informação sobre a formação de contratos no Portal dos Contratos Públicos.

No âmbito da análise da informação relativa a **266 contratos-programa e adendas** celebrados nos anos de 2018 a 2020, entre as entidades integradas no setor empresarial local e as entidades locais participantes, que envolveram uma comparticipação financeira de **254,8 M€**, identificaram-se diversas situações de incumprimento do quadro legal. Foram classificados, de acordo com uma matriz de risco, 49 contratos com risco elevado de violação do quadro legal e detetadas insuficiências no reporte de informação obrigatória à IGF, a qual disponibilizou no seu *site* uma aplicação específica para recolha de informação relevante e oportuna sobre o assunto.

Foram, ainda, realizados **controles específicos a contratos-programa**, celebrados por três municípios, com uma empresa intermunicipal e duas cooperativas, salientando-se os seguintes resultados:

- Pareceres prévios do Fiscal Único das empresas emitidos de forma extemporânea e com fragilidades, não incorporando opinião sobre os vários aspetos que integram o conteúdo legalmente previsto para os contratos deste tipo, nem fundamentação sustentada sobre a razoabilidade dos montantes a transferir a título de subsídios à exploração;
- Contabilização incorreta pelo município participante da despesa com os subsídios à exploração;
- Inexistência de regras que permitam uma utilização adequada da contabilidade analítica;
- Ausência de um gestor de contrato que acompanhe a atividade desenvolvida pelas entidades com base nos subsídios à exploração atribuídos pelos municípios.

Procedeu-se à análise da informação relativa às **182 empresas locais**, destacando-se a identificação de cinco com participações noutras empresas locais, a evolução negativa da sustentabilidade económico-financeira com eventuais efeitos na sua continuidade, a existência de 31 empresas locais em situação de obrigatoriedade de dissolução ou de alienação integral da participação detida pela entidade pública participante e que 24% das empresas locais não dispunham de página própria na *internet*, o que evidencia total falta de transparência da divulgação de informação.

Em relação a **196 empresas participadas** por entidades da administração autárquica, a análise efetuada permitiu concluir pela existência de fragilidades na sustentabilidade económico-financeira com potencial efeito na continuidade daquelas empresas. Verificou-se, ainda, a existência de 10 sociedades mistas participadas por empresas locais, de duas empresas participadas conjuntamente por municípios e freguesias, de 17 deliberações relativas à alienação da totalidade ou de parte do capital social das participações locais anteriores a 2017 e que ainda não se tinham concretizado e de 37 sociedades mistas que não cumpriam os critérios de sustentabilidade.

O **controlo realizado aos impactos das certificações legais de contas (CLC)** das empresas locais e participadas pelos municípios agrupados nas NUTS II do Norte, Alentejo e Algarve, reportadas ao exercício de 2019, para além da formulação de propostas de alteração legal, evidenciou os seguintes resultados:

- As CLC não refletem o impacto da situação financeira das empresas nas entidades públicas participantes, que se estimou ser materialmente muito relevante, considerando o passivo exigível

das empresas cujo princípio de continuidade foi posto em causa nas respetivas CLC, havendo um risco significativo de os municípios virem a assumir dívida no montante de cerca de 126 M€;

- A maioria das empresas não tinha os Relatórios e Contas publicitados na página oficial da *internet* e quase metade dessas empresas não dispunha de *site* ativo;
- Em regra, as CLC continham apenas uma ênfase, relacionada com os possíveis impactos na atividade decorrentes da situação da pandemia COVID-19, enquanto as reservas estavam principalmente relacionadas com os riscos decorrentes da incerteza do desfecho de processos judiciais em curso e/ou com o princípio da continuidade da atividade empresarial.

No âmbito de um questionário dirigido aos 308 municípios, foram identificadas **23 Parcerias Público-Privadas Institucionalizadas (PPPI)**, das quais dez encontravam-se em processos de dissolução/ extinção.

Em regra, a criação das PPPI não teve subjacente a realização de comparadores do setor público nem uma análise de *Value for Money* que demonstrassem as vantagens dessa opção relativamente a formas alternativas para alcançar os mesmos fins.

Acresce que os procedimentos contabilísticos adotados pelos municípios participantes não são consistentes e nem sempre cumprem os princípios contabilísticos subjacentes ao reconhecimento dos compromissos e passivos que decorrem das PPPI, potenciando riscos de natureza orçamental e a subavaliação do endividamento municipal e, conseqüentemente, do défice e da dívida pública.

Das 139 PPP de iniciativa local analisadas, concluiu-se pela existência de incumprimentos da lei, decorrentes da manutenção de sociedades participadas por empresas locais que já deveriam ter sido alienadas, v.g. pelo facto de não cumprirem os critérios de sustentabilidade (12 sociedades), e de riscos financeiros para os municípios envolvidos nas PPPI, com origem na eventual assunção de responsabilidades e custos das que sejam extintas ou das que tenham capitais próprios negativos.

Por último, verificou-se que uma Fundação pública de direito privado tem funcionado de modo irregular, pois o Conselho de Curadores e o Conselho Diretivo não integram os membros que deveriam ser designados pelo cofundador privado, não dispõe de autonomia financeira, mantendo-se a elevada dependência do apoio financeiro do Município que atribuiu, entre 2016 e 2018, subsídios de **1,3 M€** à Fundação e celebrou um contrato-programa, em 2019, que previa um subsídio à exploração de 120 mil euros sem ter sido observado o disposto no regime jurídico das participações locais.

2.6. Promover a ética na gestão pública e prevenir a fraude e a corrupção

PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E EVASÃO FISCAL E ADUANEIRA

Neste âmbito, foram concluídas duas auditorias, uma que incidiu sobre o controlo a grupos económicos e outra na atribuição e gestão do número de identificação fiscal pela AT.

Na auditoria ao controlo a grupos económicos são de salientar as seguintes conclusões:

- A AT não dispõe de uma estratégia de análise de risco, nem de metodologias e procedimentos dirigidas aos grupos económicos, centrando-se a respetiva atuação no conceito mais restrito de “grupo fiscal” (empresas integradas no regime especial de tributação de grupos de sociedades);

- O controlo tributário apresenta insuficiências ao nível dos sistemas de informação (composição dos grupos), dos modelos declarativos (sobre as relações intragrupo na declaração anual, ausência de modelo declarativo para os preços de transferência e de obrigatoriedade de entrega dos dossiers fiscais de forma desmaterializada e padronizada) e da sequência do procedimento inspetivo (dificuldade na monitorização dos resultados e na identificação de áreas críticas);
- A identificação, em dois grupos económicos, acompanhados pela Unidade dos Grandes Contribuintes, de riscos fiscais em operações financeiras, no montante de **2,8 M€**, que não foram relevados por aquela Unidade;
- O elevado nível de contencioso nas sociedades integradas em grupos e a reduzida percentagem de decisões favoráveis à AT;
- As regras quanto à distribuição territorial de competências dos serviços de inspeção comportam riscos relevantes ao nível da dispersão, heterogeneidade, eficiência e eficácia do controlo tributário.

Na ação de controlo sobre a atribuição e gestão do número de identificação fiscal, assinala-se, designadamente, que a AT não identificou nem avaliou oportunamente o risco de omissão de proveitos por representantes fiscais, sendo imprescindível a adoção de medidas estruturais que permitam mitigar os riscos identificados.

Neste contexto, refere-se também que os documentos emitidos no estrangeiro e os termos utilizados nas procurações suscitam dificuldades e dúvidas aos serviços locais, o que comporta riscos na validação da autenticidade dos documentos e na sua subsequente utilização para várias finalidades (v.g. residência, acesso a benefícios sociais).

CONFORMIDADE LEGAL DA ATIVIDADE DAS SOCIEDADES GESTORAS DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS (SGPS)

No exercício das competências de supervisão das SGPS foram analisados cerca de 2 700 inventários de partes de capital enviados pelas SGPS, relativos aos exercícios de 2018 a 2020.

As principais irregularidades detetadas em 2021 respeitaram, essencialmente, à composição das participações sociais, ao período de permanência das mesmas e à designação de ROC ou SROC e motivaram a **instauração de 50 processos de contraordenação**, tendo sido concluídos 42, alguns transitados de anos anteriores, cujas coimas cobradas, no ano, totalizaram 28 mil euros.

De salientar que o ano de 2021 ficou marcado pela entrada em exploração do módulo SGPS no Sistema de Informação de Recolha Eletrónica de Dados (SIREN), que permitiu antecipar a análise dos inventários das partes de capital, sendo de esperar maiores ganhos de eficiência em anos futuros.

ASSÉDIO EM CONTEXTO LABORAL NO SETOR PÚBLICO

Atentas as atribuições legais cometidas à IGF foi disponibilizado, no *site*, o formulário eletrónico para receção de queixas de assédio em contexto laboral no setor público, bem como o endereço eletrónico LTFP.art4@igf.gov.pt para quaisquer outras comunicações relacionadas com esta matéria.

No ano de 2021, deram entrada, na IGF, **83 participações**, por alegada prática de assédio moral em contexto de trabalho, as quais, conjuntamente com as recebidas em 2017 (11), em 2018 (51), em 2019 (57) e em 2020 (56), que continuam a ser objeto de acompanhamento e monitorização, **totalizam 258**.

Foram elaboradas informações e enviadas comunicações aos participantes, aos empregadores públicos e aos respetivos serviços inspetivos setoriais, num total de **142 documentos**.

Em resultado da atividade desenvolvida, a situação, em 31/12/2021, era a seguinte:

- 72 participações (27,9%) estavam em instrução, designadamente nos serviços com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público visado (*v.g.* inspeções-gerais dos ministérios setoriais);
- 66 participações (25,6%) foram concluídas, tendo sido comprovada a prática de assédio e aplicada sanção disciplinar em dois processos;
- 60 participações (23,3%) foram arquivadas, nomeadamente devido a desistência do/a participante ou à natureza privada do empregador, tendo a participação, neste caso, sido remetida à entidade competente para a respetiva instrução (a Autoridade para as Condições de Trabalho);
- 40 participações (15,5%) foram devolvidas para aperfeiçoamento; e
- 20 participações (7,8%) encontravam-se em apreciação (6) ou instrução (14) pela IGF.

Em relação à repartição por género da alegada vítima, do número total de participações, 153 respeitam a mulheres (59,3%), 94 referem-se a homens (36,4%) e 11 a participante não identificado/a ou em que a queixa engloba conjuntamente ambos os géneros (4,3%). No que se refere ao género do/a alegado/a infrator/a, do número total de participações, 89 respeitam a homens (34,5%), 61 referem-se a mulheres (23,6%), em 59 a participação não tem identificação do/a alegado/a infrator/a (22,9%), e em 49 a queixa engloba conjuntamente ambos os géneros (19%).

Quanto ao setor público empregador, 113 envolvem a administração local (43,8%), 76 a administração central (29,5%), 32 o setor público empresarial (12,4%), 4 a administração regional (1,6%), além de 33 se reportarem a empregadores privados ou em que os empregadores não foram identificados (12,8%).

Face às funções de coordenação cometidas à IGF, foram efetuados contactos/insistências regulares junto das inspeções setoriais, no sentido de obter informação sobre a situação concreta dos processos que lhes foram encaminhados em função da sua área de atuação específica.

No *site* da IGF, está disponível informação sobre prevenção, combate e reação a situações de assédio, referenciais nacionais e internacionais, estudos e boas práticas, além do **Código de Ética e Conduta**.

2.7. Desenvolver e aplicar conhecimento

Este eixo estratégico incorpora toda a atividade de apoio técnico especializado ao Governo, bem como os projetos que visam promover a segurança e fiabilidade dos sistemas de informação da Administração Pública, a cooperação e relações institucionais, as atividades instrumentais da missão e o suporte à atividade operacional, cujos resultados se identificam, em síntese, nos pontos abaixo.

Destacam-se igualmente neste eixo os projetos que visam promover a inovação e o conhecimento, por forma a assegurar melhores condições para a realização da missão, para a valorização dos/as trabalhadores/as e para a difusão de uma cultura de controlo.

SUPERVISÃO DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO

Em 2021, a IGF analisou as **44 comunicações** que lhe foram dirigidas por ROC ou SROC, nos termos da Lei n.º 140/2015, de 07/09, abrangendo **37 entidades de interesse público**, salientando-se que 30 comunicações se referiam a entidades hospitalares.

As principais reservas constantes das respetivas CLC decorrem de insuficiências em matéria de reconhecimento de rendimentos e de ativos fixos tangíveis. Uma parte significativa das situações comunicadas, em particular no setor hospitalar, respeitam a matérias recorrentes e cuja resolução não está unicamente na esfera de competências dos respetivos órgãos de gestão.

AUDITORIA INFORMÁTICA À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM TELETRABALHO

Neste âmbito, a auditoria realizada permitiu concluir que:

- A transição da modalidade de trabalho presencial para o teletrabalho, operada em 2020, aumentou o nível de risco a que a informação das entidades da Administração Pública está sujeita;
- A falta de preparação e de capacidade tecnológica para acolher e implementar o teletrabalho, bem como o reduzido espaço de tempo disponível para a transição, constituíram os principais fatores que conduziram ao aumento do risco.

PARECERES SOBRE DIPLOMAS LEGAIS E OUTROS ATOS NORMATIVOS

Da **atividade de apoio técnico especializado** desenvolvida em função de solicitações dos membros do Governo do Ministério das Finanças, destacam-se, pela sua relevância, os **contributos apresentados na elaboração dos seguintes diplomas**:

- Contributos para a proposta de LOE e para o projeto de DL de Execução Orçamental;
- Projetos de DL de criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção e de aprovação de outras medidas anticorrupção;
- Projeto de DL que cria o Instituto das Tecnologias de Informação, Comunicações e Serviços da Administração Interna;
- Projeto de DL que altera os Estatutos da Fundação Mata do Buçaco, FP (nova versão);

- Projetos de DL/Portarias que regulamentam/criam os Fundos para a Promoção dos Direitos dos Consumidores, para o Douro Internacional, Tua e Baixo Sabor, de Apoio ao Regadio e o Fundo MAR;
- Despachos conjuntos ministeriais de nomeação e fixação de remuneração de fiscal único de institutos públicos e outras entidades públicas (**27 projetos**).

PARECERES E OPINIÕES TÉCNICAS NOS DIVERSOS DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Em cumprimento do estabelecido na LOE para 2021, a IGF apreciou **sete pedidos de parecer prévio de transferências para fundações**, num total de cerca de **8,2 M€** (representando uma poupança de 0,2 M€ face aos pedidos iniciais), efetuados por entidades do setor público, com exclusão das Autarquias Locais e das Regiões Autónomas.

No âmbito da Administração Central foram elaboradas **oito informações** relacionadas com as áreas de recursos humanos, essencialmente em matéria do sistema de avaliação do desempenho, bem como pareceres sobre as peças de um concurso público destinado à exploração do jogo do bingo.

Relativamente ao **SEE** foram produzidas **33 informações** envolvendo, entre outros assuntos, encargos com compensações financeiras no quadro do Orçamento do Estado para 2022, liberação de garantias bancárias relacionadas com contratos de concessão, concurso público para a adjudicação da prestação de serviços aéreos, compensação financeira por perda de receita de uma concessionária, obrigações de reporte nas concessões aeroportuárias, défices tarifários no setor aeroportuário, pedido de reposição do equilíbrio financeiro de empresa do setor dos transportes, deveres de informação e estatuto remuneratório dos gestores públicos e dos órgãos de fiscalização, propostas de designação e renovação de membros dos conselhos fiscais e de ROC, bem como apreciação da intervenção dos auditores internos das entidades hospitalares, de planos de atividades e orçamentos e planos de prevenção de riscos.

Destacam-se ainda as informações relativas a seis pedidos de cofinanciamento efetuados pela Região Autónoma da Madeira, no montante de 9,6 M€, no âmbito do apoio financeiro do Governo da República à construção e fiscalização da empreitada do futuro Hospital Central da Madeira⁷.

No âmbito da **Administração Local Autárquica**, destacam-se as seguintes intervenções:

- Contributos para a alteração da Lei n.º 46/2006, de 28/08 (Proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e risco agravado de saúde), visando a alteração do modelo de controlo e de fiscalização em vigor;
- Apreciação de diversos artigos constantes da LOE para 2021 com impacto sobre a administração local;
- Parecer à proposta de Lei sobre a alteração das bases das concessões às empresas Metropolitano de Lisboa, EPE, e Metro do Porto, SA;

⁷ As transferências para a RAM estão dependentes da apresentação dos documentos de despesa e respetiva verificação de conformidade pela IGF (vd. Resolução do Conselho de Ministros - RCM - n.º 132/2018, de 10/10, alterada pela RCM n.º 160/2018, de 03/12).

- Participação no Subgrupo de Apoio Técnico à Implementação do POCAL, tendo sido tratadas matérias relacionadas com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e a LOE para 2021;
- Participação em reuniões de coordenação jurídica promovidas pela Direção-Geral da Administração Local, sublinhando-se a elaboração de três propostas de soluções interpretativas uniformes em matéria de recursos humanos, de composição dos gabinetes de apoio pessoal e de assessoria aos grupos municipais da Assembleia Municipal;
- Apreciação do regime de incompatibilidades no exercício de funções de gestor público e de membro de órgão municipal;
- Análise do impacto da LOE para 2020 nas Autarquias Locais.

Foi elaborada minuta de acordo de teletrabalho, visando dar cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 166.º do Código do Trabalho, observando o regime constante dos artigos 165.º e seguintes do mesmo Código, aplicáveis por remissão do n.º 1 do artigo 68.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, no contexto específico das normas de contingência para a epidemia COVID-19.

AUDIÇÕES PARLAMENTARES

Em resposta a solicitação da 13.ª Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local da Assembleia da República, o Inspetor-Geral de Finanças participou, em 2021, nas duas audições seguintes:

- Sobre a fiscalização da obrigatoriedade do regime de teletrabalho, no contexto do combate à pandemia COVID-19 (em 24/02/2021);
- Sobre o Projeto de Lei que prevê a alteração das regras de enquadramento do Programa de Apoio à Economia Local (em 27/04/2021).

PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMISSÕES, GRUPOS DE TRABALHO E OUTRAS REPRESENTAÇÕES

Conselho de Prevenção da Corrupção

No âmbito no **Conselho de Prevenção da Corrupção**, de que faz parte o Inspetor-Geral de Finanças, destacam-se as seguintes participações:

- Nas 11 reuniões realizadas em 2021 pelo Conselho, que envolveram audições dos Inspectores-Gerais das Atividades em Saúde e da Administração Interna, bem como dos Presidentes da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, do Conselho Nacional das Ordens Profissionais e dos Bastonários da Ordem dos Advogados e da Ordem dos Médicos;
- Nas três visitas pedagógicas organizadas à Câmara Municipal de Sesimbra, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e à Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais; e

- Na mesa redonda sobre o tema “*Prevenir a Corrupção: A aposta nas novas Gerações*”, organizada pelo Conselho no dia internacional contra a corrupção (09/12/2021), na Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, em Lisboa.

Comissão de Auditoria e Controlo do Plano de Recuperação e Resiliência

Na sequência da aprovação do modelo de governação do PRR, constituído por quatro níveis de coordenação, foi definido que o nível de auditoria e controlo seria assegurado por uma Comissão, presidida por um representante da IGF (o Inspetor-Geral), um representante da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo, cooptada pelos restantes membros⁸.

Na primeira reunião, realizada em 27/10/2021, foi estabelecida a composição da Comissão de Auditoria e Controlo, aprovado o respetivo regulamento interno e definida a constituição de uma Equipa de Apoio Técnico.

Entre outubro e dezembro de 2021 realizaram-se quatro reuniões, tendo sido elaborado um Memorando, visando a emissão do Parecer Prévio, aquando do primeiro pedido de pagamento de Portugal no âmbito do PRR.

Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços

A IGF participou em várias reuniões do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços, tendo apresentado contributos no sentido de aperfeiçoar os instrumentos de gestão das entidades públicas.

Comissão de Normalização Contabilística

A intervenção nos Comités de Normalização Contabilística Empresarial e Público da **Comissão de Normalização Contabilística**, envolveu a participação nas seguintes atividades:

- Preparação de projetos sobre várias matérias, v.g. alterações/emendas a normas contabilísticas, modelo de relatório de informação não financeira, ficheiro SAF-T PT (*Standard Audit File for Tax Purposes – Portugal Version*), efeitos do *Brexit* e da pandemia COVID-19 no processo contabilístico;
- Análise e resposta a pedidos de esclarecimento sobre normas contabilísticas;
- Preparação e revisão de respostas a questões frequentes a publicar no *site* da Comissão;
- Revisão/atualização do Código de Contas do Sistema de Normalização Contabilística.

Outras participações

Por solicitação de membros do Governo do Ministério das Finanças, a IGF esteve representada nas seguintes estruturas:

- Comissões Arbitrais, para atribuição de compensações financeiras aos órgãos de comunicação social pela transmissão dos tempos de antena relativamente aos atos eleitorais para as Autarquias Locais e para a Assembleia da República;

⁸ DL n.º 29-B/2021, de 4/05.

- Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas, no âmbito do Protocolo de Cooperação Institucional no domínio das Estatísticas das Administrações Públicas; e
- Conselho Geral do Instituto Português de Auditoria Interna.

Destaca-se, também, a participação da IGF no exercício de **avaliação sobre a situação do Estado de Direito na União Europeia**, da iniciativa da CE, com o objetivo de acompanhar e avaliar a situação ao nível dos 27 Estados-Membros, tendo em vista a divulgação dos resultados obtidos através de relatórios anuais onde são evidenciadas as melhores práticas e os problemas recorrentes.

No Relatório de 2021 sobre o Estado de Direito, já publicado, são focados alguns dos aspetos estruturais abordados nos contributos da IGF, designadamente a reduzida eficácia da investigação dos fenómenos de fraude e corrupção e a necessidade de reforço de meios humanos e materiais dos serviços envolvidos na prevenção e combate a estes fenómenos, incluindo desta Autoridade, *maxime* face ao reforço das respetivas atribuições, perspetivado na Estratégia Nacional Contra a Corrupção, no Mecanismo Nacional Anticorrupção e no regime geral de prevenção da corrupção.

Por fim, a IGF assegurou a **vice-presidência do Grupo Antifraude do Conselho da UE**, durante o primeiro semestre de 2021, no quadro da Presidência Portuguesa (PPUE21), tendo trabalhado em estreita colaboração com diversas entidades nacionais e comunitárias, conjuntamente com a Representação Permanente de Portugal junto da UE. De acordo com os objetivos traçados pelo Ministério das Finanças, e tendo por base um programa de trabalho previamente definido, a atividade desenvolvida durante a PPUE21 consistiu, em síntese, no seguinte:

- No acompanhamento/finalização de iniciativas legislativas (Regulamento n.º 2021/785, de 29/04, que criou o Programa Antifraude da União e Regulamento n.º 2021/840, de 20/05, sobre o Programa Péricles, em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a proteção do euro contra a falsificação no período de 2021/2027);
- No debate da proteção dos interesses financeiros da União Europeia no novo quadro regulamentar, por via da apresentação da recém instituída Procuradoria Europeia e do processo de cooperação com o Organismo Europeu de Luta Antifraude, dos novos instrumentos e do novo período de programação, em articulação com a DG ECFIN (plano de recuperação e resiliência) e a DG REGIO (controles antifraude previstos nas disposições comuns para o período 2021-2027);
- Na apresentação dos meios técnicos disponíveis para os Estados-Membros, com a participação da DG REFORM, para dinamizar a utilização de novas ferramentas de Inteligência Artificial como meio de capacitação dos recursos humanos da Administração Pública.

COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Esta área de intervenção abrange as parcerias, os protocolos, e outras formas de cooperação nacional e internacional entre a IGF e entidades de controlo congéneres ou com atribuições comuns, designadamente as realizadas com a UE e com os Organismos Estratégicos de Controlo Interno da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OECI-CPLP).

Em 2021, a atividade habitualmente desenvolvida continuou, à semelhança de 2020, fortemente condicionada face às restrições impostas pela pandemia COVID-19 que motivou a adoção de regras e procedimentos rigorosos por parte dos Estados e das entidades envolvidas e constituiu um obstáculo à realização das ações nos moldes habituais.

Neste contexto de enorme limitação, foi, ainda assim, possível efetuar algumas ações, cujos resultados se apresentam de seguida.

Protocolo celebrado entre a IGF e a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

O Inspetor-Geral de Finanças assinou, na presença de Sua Excelência o Secretário de Estado da Presidência de Conselho de Ministros, um protocolo de colaboração institucional entre a IGF e a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito do controlo das Fundações e das Pessoas Coletivas com Estatuto de Utilidade Pública⁹.



Visita do Secretário de Controlo Interno da Presidência da República Federativa do Brasil

Em 10 de novembro recebemos na IGF a visita do Dr. Edson Sá Teles, Secretário de Controle Interno (CISSET) da Presidência da República Federativa do Brasil e o Dr. André Luiz Marini Chagas, num encontro em que foram partilhadas boas práticas de ambas as instituições em matéria de controlo interno.

Participação do Inspetor-Geral de Finanças como orador em conferências

O Inspetor-Geral de Finanças participou, em 2021, como orador, nas seguintes conferências:

- “*As entidades de prevenção e controlo e a promoção da integridade pública, designadamente em contexto de pandemia*”, realizada em 25 de março, por videoconferência, inserida no âmbito do Forum Global Integridade e Anticorrupção, promovido pela OCDE;
- “*Fundos europeus: gestão, controlo e responsabilidade*”, painel “*QFP 2021-2027 e PRR: Modelos de Governança e Controlo*”, organizada pelo Tribunal de Contas e pelo Tribunal de Contas Europeu, em 21 e 22 de junho, na Culturgest;
- “*Accountability e democratização das instituições - Prevenção da fraude*”, Painel: “*O Think Tank: projetos e perspetivas*”, organizada pelo Think Tank Iniciativa Antifraude, no dia 8 de outubro, no Auditório da Nova School of Business and Economics.



Cooperação no âmbito da UE

A IGF participou nas reuniões do “*Technical audit committee between the national Audit Authorities and the European Commission*”, do “*Expert group for horizontal questions concerning the CAP subgroup Certification of Accounts*”, do “*Public Internal Control Network*”, do “*European Social Fund*

⁹ <https://www.igf.gov.pt/institucional1/cooperacao-e-protocolos/protocolos-em-vigor/paginas-protocolos/entre-igf-e-sgpcem.aspx>.

Transnational Network on Simplification” e do *“Reporting and Analysis of Fraudulent and Other Irregularities Group”*. Em complemento, a IGF integrou grupos de trabalho a convite da CE sobre as temáticas *“audit trail and audit documentation”* e *“COVID-19 package”*.

De igual modo, e em resultado do trabalho desenvolvido pelo grupo intitulado *“COVID-19 package”*, a Comissão atualizou e divulgou junto das Autoridades de Auditoria dos Estados-Membros um documento de síntese, sob o título *“Risks for the legality and regularity of expenditure and mitigating measures”*.

No plano da proteção dos interesses financeiros da UE, esta Autoridade de Auditoria, enquanto entidade a quem estão cometidas as funções de interlocutor nacional da CE e organismo AFCOS (*Anti-Fraud Coordination Service*) em Portugal, assegurou a regular articulação e coordenação com o Organismo Europeu de Luta Antifraude, bem como com a Procuradoria Europeia (*European Public Prosecutor Office – EPPO*), na sequência do início de funções desta entidade.

Cooperação dos OECE-CPLP

A X Conferência Anual dos OECE-CPLP, prevista realizar em 2020 na República de Cabo Verde, subordinada ao tema *“O Controlo das Aquisições Públicas”*, foi novamente adiada para momento em que as autoridades de saúde internacionais e as condições sanitárias o permitam.

Salientam-se as ações tendentes à cooperação com entidades congéneres, designadamente de Timor-Leste, na sequência de um pedido de colaboração institucional.

Outras ações de cooperação

Na sequência da receção da Declaração Final da XXXI Cimeira Luso-Espanhola e do pedido de informação do Departamento de Cooperações e Relações Internacionais do GPEARI, no âmbito da preparação da XXXII Cimeira Luso-Espanhola, foi aquela entidade informada de que se mantinha em vigor o protocolo oportunamente celebrado com a *Intervención General de la Administración del Estado* (IGAE), enquanto organismo homólogo em matérias de auditoria, cuja concretização se tem materializado em contactos bilaterais e na realização de diversas reuniões entre a IGF e a congénere espanhola, tendo em vista harmonizar, salvaguardando as especificidades de cada organismo, os procedimentos de auditoria, designadamente, no domínio dos fundos europeus.

Ainda neste domínio, foi realçada a manutenção da cooperação estreita no quadro da auditoria aos programas de cooperação transfronteiriça, em particular nos quatro casos em que existe uma participação exclusiva ou predominante dos dois Estados-Membros:

- Programa Espaço Atlântico – autoridade de auditoria (IGF); outros Estados-membros que integram o grupo de auditores: Espanha, Irlanda, Reino Unido e França;
- Programa SUDOE – autoridade de auditoria (IGAE); outros Estados-membros que integram o grupo de auditores: Portugal, Reino Unido, França e Andorra;
- Programa Espanha / Portugal - autoridade de auditoria (IGAE); outro Estado-membro que integra o grupo de auditores: Portugal;

- Programa Madeira / Açores / Canárias - autoridade de auditoria (IGAE/Canárias); Estados-membros que integram o grupo de auditores: Portugal e Espanha (IGAE/Madrid e IGAE/Canárias).

Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental

No âmbito do protocolo entre a Universidade Nova de Lisboa – NOVA/IMS e a IGF decorreu em 2021 o 4.º curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro. Atenta a relevância e o impacto da presente cooperação entre entidades públicas, dirigida a aprofundar e difundir o conhecimento em vários domínios, com realce para as funções de auditoria, associaram-se a esta iniciativa cinco importantes parceiros estratégicos: a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a Autoridade de Gestão do Programa Operacional COMPETE 2020, a AT, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e a Inspeção Regional de Finanças da Madeira.



Importa ainda relevar a participação do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos da República de Angola e ainda de SROC.

Esta iniciativa tem sido reconhecida internacionalmente como exemplo de boa prática no domínio da auditoria pública, tendo este reconhecimento sido assinalado pela CE.

PLANEAMENTO, MONITORIZAÇÃO E RELATO DA ATIVIDADE

Foi assegurada a elaboração do Relatório de Atividades de 2020, dos pontos de situação do PA e monitorização do QUAR de 2021 e iniciou-se a preparação do PA de 2022.

Neste domínio, destaca-se ainda a aprovação do **Plano Estratégico 2022-2025**, que estabelece as prioridades estratégicas, os fatores de suporte da estratégia e as linhas gerais de intervenção para o período.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Na sequência de um processo de debate interno, de consulta dos/as trabalhadores/as e de parecer do Conselho de Inspeção, foi aprovado o **novo Código de Ética e Conduta**, que estabeleceu os princípios e normas orientadores que devem pautar a atuação e o relacionamento pessoal e profissional de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções na IGF, independentemente do cargo, da carreira e da categoria em que se encontram integrados, incluindo trabalhadores/as em estágio ou em período experimental. Em 02/02/2022, este Código foi aprovado por Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças¹⁰.

¹⁰ Publicado no Diário da República: <https://files.dre.pt/2s/2022/02/038000000/0004100049.pdf>.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Em 2021 foi revisto o **Plano** acima indicado¹¹, num processo que envolveu a participação dos responsáveis pelas diferentes áreas de risco, a consulta a todos/as os/as trabalhadores/as da IGF e que teve em conta as recomendações e orientações do CPC, as orientações estabelecidas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela RCM n.º 37/2021, publicada em 06/04, bem como as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão, incluindo de corrupção, fraude e infrações conexas.

Este exercício foi efetuado em estreita articulação com o reforço do plano ético e de conduta deontológica, face às especiais responsabilidades e exigências dos projetos e atividades desenvolvidos, enquanto Autoridade de Auditoria de referência nacional e internacional como garante de uma gestão pública mais eficiente e sustentável.

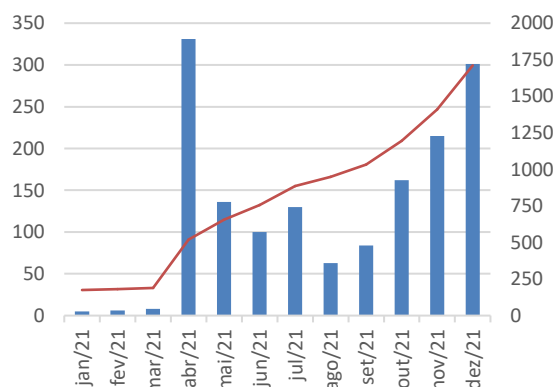
91.º ANIVERSÁRIO DA IGF

No âmbito das comemorações do 91.º aniversário da IGF foi organizada uma sessão por videoconferência, onde foram apresentadas mensagens de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública. Na mesma ocasião, foi lançada a publicação, em formato *e-book*, intitulada “*Gestão dos riscos na contratação pública*”, em parceria com a NOVA IMS.



Foi ainda reestruturada a página do **LinkedIn** da IGF, com assinalável êxito, tendo passado de menos de 200 seguidores (em março de 2021) para mais de 1700 no final do ano, como se resume na figura *infra*:

Figura 4 – Evolução do n.º de seguidores da página LinkedIn da IGF



¹¹ Publicado em: <https://www.igf.gov.pt/institucional1/instrumentos-de-gestao/plano-de-prevencao-de-riscos-de-gestao.aspx>.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Neste domínio, atento o quadro legal aplicável, em especial o Regulamento Geral de Proteção Dados e a Lei n.º 58/2019, de 08/08, foi atualizado o Plano de Ação a cargo da Encarregada de Proteção de Dados, que passou a integrar 21 medidas (áreas de “Governo e gestão da mudança”, “Negócio”, “Aplicações”, “Infraestruturas” e “Gestão de riscos, incluindo de corrupção e infrações conexas”) e ministrada uma ação de formação sobre proteção de dados pessoais a trabalhadores/as desta Autoridade.

Destaca-se, ainda, a resposta às questões suscitadas sobre a matéria e o esclarecimento e uniformização dos procedimentos implementados, visando assegurar a completa adesão aos princípios do Regulamento.

APRECIÇÃO PRELIMINAR DE PARTICIPAÇÕES CÍVICAS

Em 2021, deram entrada na IGF **761** participações cívicas, das quais 142, por comportarem matéria fora das suas atribuições, foram arquivadas ou encaminhadas para as entidades competentes, designadamente o Ministério Público. Das restantes 619 participações que a equipa de triagem enviou para os diversos centros de competência, **562** foram encaminhadas para o centro de competências do Controlo da Administração Local Autárquica, representando 74% da totalidade dos registos tratados pela equipa de triagem.

Refira-se, ainda, que mais de 70% das participações cívicas analisadas foram apresentadas por particulares e que 71% das participações tratadas pela equipa de triagem visavam autarquias locais, das quais 3% denunciavam, diretamente, a atuação de eleitos locais.

No que se refere à materialidade das participações cívicas analisadas, apenas 19% continham informação quanto à sua dimensão financeira, sendo que 6% integravam um valor superior ou igual a 100 mil€. De entre os vários ilícitos denunciados, assumiram especial relevância os de natureza administrativa, integrando 48% das situações denunciadas.

No ano de 2021, foi adotada uma aplicação informática destinada a assegurar a triagem de participações cívicas, interligada com o Sistema de Gestão Documental (SIGIP), assente num processo de caracterização, em função da relevância e prioridade das mesmas, tendo em vista promover uma maior eficiência e eficácia dos recursos afetos à respetiva análise, evitando a entrada no circuito interno de análise de situações que não se inserem nas atribuições desta Autoridade de Auditoria e que não estão devidamente concretizadas e/ou documentadas.

No âmbito do processo de triagem, realce-se a importância da comunicação inicial ao denunciante (cerca de **350** saídas) e a sua distribuição para análise, a fim de aferir a pertinência de intervenção da IGF, o que potencia uma maior interação com o cidadão.

ATIVIDADES INSTRUMENTAIS DE MISSÃO

Nas atividades instrumentais de apoio à missão, cujos principais resultados se salientam nos itens seguintes, incluem-se o desenvolvimento de capital humano e de instrumentos de auditoria, bem

como a manutenção e gestão dos sistemas de informação da IGF e a divulgação de conteúdos no respetivo *site*.

DESENVOLVIMENTO DE CAPITAL HUMANO

Em 2021, as ações de formação ou autoformação envolveram **133** trabalhadores/as, totalizando **11.287,5 horas**, conforme se ilustra no quadro infra:

Quadro 3 - Formação realizada em 2021

Área temática	Horas	%Horas
Auditoria	4228,0	37,5%
Línguas	1498,0	13,3%
Acolhimento estagiários / Formação Inicial	1256,5	11,1%
Contratação pública	1151,5	10,2%
Ciências Sociais e do Comportamento	945,0	8,4%
Contabilidade	581,0	5,1%
Saúde e segurança no trabalho	458,5	4,1%
Tecnologias de informação	395,5	3,5%
Assuntos jurídicos	283,5	2,5%
Transparência, integridade e Combate à corrupção	217,0	1,9%
Regulamento Geral de Proteção de Dados	196,0	1,7%
SIADAP	42,0	0,4%
Outras	35,0	0,3%
Total	11287,5	100%
Média de horas por trabalhador	84,9	-

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividades (SIGA)

Da análise do quadro *supra* decorre o relevante investimento efetuado em formação profissional, uma média de cerca de 84,9 horas de formação por trabalhador/a, essencialmente na área da auditoria (37,5%), destacando-se ainda o investimento na formação inicial e de acolhimento de estagiários EstágiAP XXI e de técnicos superiores (11,1%).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS DO SITE DA IGF

Neste domínio, destacam-se as seguintes ações:

- Disponibilização de meios que permitiram assegurar, sem qualquer interrupção de serviço, o exercício de funções em regime de teletrabalho a todos/as os/as trabalhadores/as com funções compatíveis com esta modalidade de prestação de trabalho, designadamente, através de formação ministrada em matéria de utilização remota dos sistemas, bem como da disponibilização de computadores portáteis aos/às trabalhadores/as que ainda não os utilizavam;
- Implementação da plataforma *Microsoft Teams*, para fazer face às necessidades de interação entre as equipas de auditoria, bem como para efetuar reuniões com entidades auditadas e outros *stakeholders*;

- Desenvolvimento de procedimentos de segurança de informação, em cumprimento do DL n.º 65/2021, de 30/07, que regulamenta o regime jurídico da segurança do ciberespaço;
- Desenvolvimento do processo de recolha dos deveres de comunicação dos contratos programa;
- Desenvolvimento de diversos questionários *on-line* utilizados na realização de várias auditorias;
- Implementação de melhorias na plataforma de gestão documental SIGIP, disponibilizada pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças em regime de serviços partilhados, através da plataforma FabaSoft;
- Instalação de diversos sistemas na infraestrutura de virtualização da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., dando cumprimento à estratégia de mudança do paradigma de *Housing* para *Hosting*¹²;
- Manutenção dos Sistemas e Tecnologias de Informação e apoio tecnológico;
- Monitorização da segurança da rede informática (servidores e comunicações);
- Desenvolvimento e manutenção do software e bases de dados de apoio operacional;
- Recolha de dados relativos aos deveres de informação (*v.g.* subvenções públicas); e
- Continuação da divulgação de meios de comunicação de voz, vídeo e mensagem, com recurso a *software* associado ao correio eletrónico, minimizando as despesas de funcionamento.

ATIVIDADE DE SUPORTE À MISSÃO DA IGF

Para além das atividades de apoio à estrutura da missão da IGF, foi assegurada durante o ano de 2021 a execução de sete projetos estruturantes cofinanciados por fundos europeus, de que se destaca o projeto no âmbito do SAMA2020 - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, com vista à implementação de um sistema integrado de dados operacionais e de gestão (SIGest), alimentado pelos restantes sistemas existentes no suporte ao projeto (SIREN, SIAD, SIGA e SIGIP), e procedeu à integração e desmaterialização do relacionamento da IGF - Autoridade de Auditoria com os cidadãos, empresas e entidades públicas.

Acresce, o início da fase dois do referido projeto SAMA, designado de “IGF Digital 2022”, com vista à conclusão do ciclo de transformação dos processos operacionais, reengenharia e adequação aplicacional dos sistemas de informação (SIs) de suporte ao negócio. Com este projeto pretende obter-se um maior nível de integração entre os processos, a construção de um sistema integrado de dados (*business intelligence*), bem como a reorganização do arquivo físico e a implementação do arquivo digital, por forma a que seja assegurada a gestão continuada da informação.

Destaca-se ainda a aprovação da candidatura a um novo projeto de Assistência Técnica ao FEDER para apoiar o financiamento das auditorias aos sistemas de gestão e de controlo dos programas operacionais e às operações, no âmbito do PT 2020, no biénio 2022-2023.

¹² *Housing* – Os equipamentos informáticos de uma entidade estão alojados nas instalações de outra entidade; *Hosting* – Os sistemas de informação de uma entidade funcionam em equipamentos informáticos de outra entidade.

Gestão dos projetos comunitários

Neste âmbito, estão em curso, nomeadamente, o Programa de Cooperação Territorial do Espaço Atlântico, um projeto de Assistência Técnica para o período de 2019/2021 – POAT/FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) e dois projetos no âmbito da Assistência Técnica aos Programas Nacionais do FSI (Fundo para a Segurança Interna) e do FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração), suscitando a elaboração de pedidos de pagamento e de relatórios de execução a apresentar às diversas entidades gestoras.

Adoção do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

A IGF adotou no exercício de 2021 o novo referencial contabilístico (SNC-AP), contribuindo para o objetivo de melhoria e transparência das contas públicas.

Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública

Na sequência da candidatura da IGF ao Sistema de Incentivos à Eficiência da Despesa Pública, que contemplava iniciativas geradoras de eficiência e poupanças financeiras com vista à otimização dos espaços ocupados com as atuais instalações da sede, foi elaborado o respetivo relatório de execução intercalar relativa ao ano de 2020, de que resultou uma poupança financeira efetiva face ao ano anterior de cerca de 165 mil euros, o que permitiu, mediante decisão favorável do membro do Governo competente, incluir 34,3 mil euros no orçamento de atividades da IGF a executar em 2022.

3. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

A IGF propôs-se atingir os resultados identificados no QUAR de 2021, tendo como pressupostos de gestão a disponibilidade estimada de 205 trabalhadores/as e cerca de 10,7 M€ de recursos financeiros.

3.1. Recursos Humanos

Entre a capacidade planeada (205) e a disponível (139) em 31/12/2021, verificou-se uma diferença de 66 efetivos, em virtude de não ter sido possível recrutar os/as trabalhadores/as que se mostram necessários/as, em particular, inspetores/as e técnicos/as superiores.

Quadro 4 – Recursos humanos (previsão e realização em 2021)

Cargo / Categoria	Recursos Humanos (RH)	Pontuação Unitária	RH Planeados 2021	Pontuação Global Planeada 2021	RH 31/12/2021 ¹³	Pontuação Global 31/12/2021
DS	Dirigente - Direção superior	20	5	100	5	100
DI	Dirigente - Direção intermédia	16	13	208	9	144
CdE	Chefe de equipa	12	33	396	29	348
IF	Inspetor/a	12	102	1224	68	816
TS	Técnico/a superior	12	20	240	10	120
CT	Coordenador/a técnico	9	1	9	1	9
TI	Técnico/a de informática	9	8	72	4	36
AT	Assistente técnico/a	8	16	128	10	80
AO	Assistente operacional	5	7	35	3	15
Total			205	2412	139	1668
Diferença (Planeado-Real)			-	-	-66	-744

Fonte: Sistema de Informação da Organização do Estado.

Nota: No Sistema de Informação da Organização do Estado apenas são considerados os/as trabalhadores/as em exercício efetivo de funções. Assim, não constam do quadro acima cinco trabalhadores/as a exercer funções em gabinetes ministeriais/outros e três estagiários no âmbito do programa EstágiAP XXI.

Para suprir parcialmente a insuficiência de recursos humanos da IGF, após a obtenção dos despachos autorizadores de Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, o Inspetor-Geral de Finanças, por despacho de 07/12/2021, determinou a abertura de dois procedimentos concursais comuns para ocupação de um total de 16 postos de trabalho (dez para as áreas de Auditoria, Contabilidade, Economia, Finanças, Gestão, Informática, Tecnologias de Informação, Estatística e Matemática e seis para a de Direito) para a categoria de inspetor, da carreira especial de inspeção, do mapa de pessoal da IGF o qual será concluído em 2022.

Por outro lado, no âmbito do procedimento de recrutamento centralizado para técnicos superiores na Administração Pública operacionalizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Instituto Nacional de Administração, I.P., iniciaram funções em 01/10/2021 nesta Autoridade de

¹³ No dia 01/01/2021 verificou-se o regresso de seis trabalhadores/as que se encontravam requisitados/as na Autoridade para as Condições do Trabalho, com base no Despacho n.º 4698 D/2020, de 16/04, de Suas Exas. o Primeiro-Ministro e a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 17/04.

Auditoria, quatro técnicos superiores (três da área de Economia e Gestão e um da área de Direito), os quais foram afetos à área de missão e de suporte (Direção de Serviços Administrativos).

Importa também referir que, nos termos da RCM n.º 11/2021, publicada em 3 de março, foi criado um programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, destinado à carreira de técnico superior, designado por EstágiAP XXI, no âmbito do qual foram colocados na IGF três estagiários/as, um da áreas de Direito e dois de Gestão e Economia, que iniciaram funções em novembro de 2021, por um período de 9 meses.

A caracterização dos recursos humanos da IGF quanto à respetiva média etária e experiência profissional consta do quadro *infra*:

Quadro 5 – Média etária e experiência dos recursos humanos

Indicador	Valor
Média etária	54
Antiguidade média na Função Pública	27

Fonte: GeRHuP

A análise dos dados evidencia a elevada média etária dos/as trabalhadores/as (54 anos), o que denota uma estrutura envelhecida, que se tem agravado nos últimos anos, considerando as limitações existentes em termos de recrutamento e de orçamento, facto que suscita grande apreensão, quer face à natureza e ónus específicos do exercício das funções de controlo e auditoria, quer, em especial, face à importância de garantir a transmissão do conhecimento, no processo de renovação do quadro de auditores/as da IGF.

A qualificação dos/as auditores/as é uma das prioridades da IGF, destacando-se as 13 certificações nacionais e internacionais detidas e a aposta na sua atualização ao nível da evolução das metodologias de auditoria. Sublinham-se ainda as 15 presenças em 10 conferências e outros fóruns de auditoria, finanças públicas e direito.

Salienta-se o aumento significativo das qualificações dos/as trabalhadores/as após 2015, no quadro do reforço do plano de formação e do aprofundamento de conhecimentos sobre gestão e controlo das finanças públicas, em especial, através de cursos de pós-graduação, em parceria com a NOVA/IMS.

3.2. Recursos Financeiros

O orçamento corrigido, que totalizou cerca de 10,7 M€, resultou, para além dos cativos da LOE, e do DL de Execução Orçamental, de diversas alterações orçamentais entre agrupamentos no orçamento de atividades e no de projetos.

A execução do orçamento global da IGF foi de 8,6 M€, o que traduz uma taxa de realização de 80,6% face à dotação corrigida, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 6 – Orçamento corrigido e executado – Ano 2021

Orçamento	Corrigido	Executado	Grau de realização
	(1)	(2)	(3)=(2)/(1)
Atividades:	9 837 641 €	8 388 458 €	85,27%
Agrup. 01 – Despesas com pessoal	8 697 647 €	7 413 613 €	85,24%
Agrup. 02 – Aquisição de bens e serviços	982 602 €	882 262 €	89,79%
Agrup. 03 – Juros e outros encargos	500 €	42 €	8,47%
Agrup. 04 – Transferências correntes	27 586 €	8 015 €	29,05%
Agrup. 06 – Outras despesas correntes	3 088 €	3 087 €	99,97%
Agrup. 07 – Aquisição de bens de capital	126 218 €	81 439 €	64,52%
Projetos:	886 337 €	254 521 €	28,72%
Proj. 3018 – Racionalização das infraestr. inf., de comunic. e segurança da IGF	103 388 €	62 718 €	60,66%
Proj. 4054 – Conservação das instalações e respetivo equipamento	26 250 €	15 699 €	59,81%
Proj. 5791 – Assistência técnica ao POCTEA (PO Espaço Atlântico)	156 550 €	52 841 €	33,75%
Proj. 10883 – Assistência técnica ao FSI (Fundo para a Segurança Interna)	25 590 €	3 100 €	12,11%
Proj. 10886 – Assist. Téc. ao FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração)	14 998 €	0 €	0,00%
Proj. 11092 – Programa Operacional de Assistência Técnica FEDER (2019-2021)	306 437 €	120 163 €	39,21%
Proj. 11542 – SAMA/FSE - DIGITAL (Financiamento adicional)	47 099 €	0 €	0,00%
Proj. 11546 – SAMA/FSE - DIGITAL	206 025 €	0 €	0,00%
Totais	10 723 978 €	8 642 979 €	80,59%

Fonte: GeRFiP - Mapas da despesa agregada dos orçamentos de atividades e projetos - 31/12/2021

O grau de realização de 85,2% das despesas com pessoal decorre da diferença entre os recursos humanos orçamentados (184) e o total executado (147).

Quanto ao orçamento de projetos, com um grau de realização de 28,7%, é de salientar o seguinte:

- Para a execução do projeto de Racionalização das infraestruturas informáticas, de comunicação e segurança da IGF contribuiu a aquisição de *hardware* de comunicações para reforçar a rede informática, facilitando ainda o desenvolvimento das atividades em regime de teletrabalho;
- O projeto POCTEA – Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico, embora apresente uma execução de apenas 33,8%, regista já compromissos na ordem dos 132 mil euros, relativos à contratação de serviços de auditoria externa, cujo pagamento ocorrerá em 2022;
- Os projetos de Assistência Técnica ao FEDER, ao FSI e ao FAMI apresentam uma reduzida execução por praticamente não terem sido realizadas deslocações nacionais e ao estrangeiro, em virtude da situação pandémica, bem como pela ausência de contratação de auditores externos prevista nas candidaturas dos projetos POAT/FEDER e FAMI;
- O projeto SAMA/FSE – DIGITAL não apresenta ainda execução, mas foram concluídos dois procedimentos de contratação, cujo respetivo pagamento terá lugar em 2022.

4. AUTOAVALIAÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP) o presente ponto reflete a autoavaliação da IGF quanto ao desempenho de 2021, através da evidência dos resultados alcançados e dos desvios verificados face aos objetivos constantes do QUAR.

Para este efeito, foi considerada a informação relativa à apreciação, por parte dos/as utilizadores/as, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, à avaliação do sistema de controlo interno, às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes, às medidas tomadas para reforço do desempenho, à comparação com serviços idênticos, no plano nacional e internacional, à audição dos/as dirigentes intermédios/as e trabalhadores/as na autoavaliação do serviço, às medidas de modernização administrativa e às iniciativas de publicidade institucional/transparência e de igualdade de género.

4.1. Resultados e desvios

A IGF definiu no QUAR para 2021 três objetivos estratégicos (criar valor para o cliente, aumentar a presença desta Autoridade e robustecer a qualidade dos produtos e resultados) e formulou quatro objetivos operacionais para a sua concretização, distribuídos pelos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, com diferente ponderação, para os quais foram fixadas metas e definidos indicadores de desempenho. O quadro da página seguinte contém os objetivos fixados e os resultados obtidos.

Com estes resultados a IGF superou todos os objetivos de eficácia, eficiência e de qualidade a que se propôs, tendo alcançado uma taxa de realização global de 117,1%, como se ilustra a seguir:

Quadro 7 - Resultado Global do QUAR 2021

Medição total do QUAR	117,1%
EFICÁCIA (ponderação 30%)	108,5%
O1. Valorizar os resultados do controlo (50%)	110,2%
O2. Criar valor para o cliente (50%)	106,8%
EFICIÊNCIA (ponderação 40%)	122,9%
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade	122,9%
QUALIDADE (ponderação 30%)	118,1%
O4. Melhorar e sustentar a qualidade (100%)	118,1%

Quadro 8 - QUAR – Resultados de 2021

Objectivos Estratégicos										
OE 1. Criar valor										
OE 2. Aumentar a presença da IGF - Autoridade de Auditoria										
OE 3. Robustecer os produtos e os resultados										
EFICÁCIA Ponderação: 30%										
O1. Valorizar os resultados do controlo Peso: 50,00%										
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros / Despesa Total do OE) * 100	17,5	18,04	16,2	16,5	1,65	22,69	80%	19,11	111%	Superou
IND2. Número de ações de controlo e apoio técnico especializado realizadas	277	282	250	250	25	344	20%	283	109%	Superou
O2. Criar valor para o cliente Peso: 50,00%										
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND3. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro) + (20% Conhecimento Gerado) + (40% Soluções apresentadas)]	1926,5	2026,4	1720	1900	190	2613	100%	2092,6	107%	Superou
EFICIÊNCIA Ponderação: 40%										
O3. Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade Peso: 100,00%										
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND4. Número de medidas que visam a motivação e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as e a promoção da segurança e saúde no trabalho	-	-	3	3	1,00	5,00	30%	5,00	125%	Superou
IND5. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100	-	-	-	60,0	6,0	82,5	20%	86,50	129%	Superou
IND6. Número de iniciativas de modernização administrativa	-	-	2	2	1,00	4,00	30%	4	125%	Superou
IND7. Número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspetor	2,02	2,62	1,81	2,00	0,20	2,75	20%	2,30	110%	Superou
QUALIDADE Ponderação: 30%										
O4. Melhorar e sustentar a qualidade Peso: 100%										
INDICADORES	2018	2019	META 2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND8. Qualidade Média: (Total de pontos obtidos nas ações / Número de ações concluídas)	7,84	8,03	7,68	7,68	0,77	9,50	20%	7,99	100%	Atingiu
IND9. Número de horas de qualificação e formação asseguradas	11315,5	12698	5500	6500	650	8938	20%	11287,5	149%	Superou
IND10. Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados (escala 1-5)	-	-	3,4	3,4	0,3	4,7	60%	4,1	114%	Superou

Os resultados obtidos nos diferentes parâmetros em que se inserem os objetivos operacionais suscitam a seguinte análise:

EFICÁCIA

O parâmetro da eficácia foi superado, quer no objetivo da valorização dos resultados do controlo, quer da criação de valor para o cliente, facto particularmente relevante considerando que:

- A meta associada ao indicador de cobertura do controlo financeiro (indicador 1) - o mais relevante para a caracterização da intervenção - passou a considerar, desde 2017, o valor da despesa total do OE e não o da despesa corrente primária, o que, além de traduzir de forma mais rigorosa a intervenção da IGF, consubstancia um maior grau de exigência ao nível dos resultados a alcançar, salientando-se o aumento consistente da meta deste indicador (de 5,9 pontos face a 2017 e de 0,3 pontos em relação a 2020);
- O peso deste indicador no objetivo de valorização dos resultados do controlo passou, desde 2019, a representar 80% (ao invés dos anteriores 70%), pelo que os resultados obtidos traduzem um maior nível de exigência e o reforço da importância da componente financeira nas ações da IGF, em linha com a opção estratégica de valorização deste tipo de resultados em detrimento do mero aumento do número de ações (indicador 2);
- Foi mantida a ponderação das variáveis do índice de resultado das ações (indicador 3) que valoriza em 40% o “valor financeiro” e as “soluções apresentadas” e em 20% o “conhecimento gerado” (passou de 30% para 20%), em linha com as alterações introduzidas nos indicadores 1 e 2 já referidos;
- Todas as metas fixadas foram superadas.

EFICIÊNCIA

O parâmetro da eficiência foi também superado, facto particularmente relevante considerando que, face ao disposto no artigo 28.º da LOE para 2021, foi necessário efetuar as seguintes alterações no QUAR:

- Na dimensão da eficiência, foi renomeado o “*Objetivo 3 - Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as e a produtividade*” e introduzido um novo indicador no domínio da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços: “*IND5. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100*”), salientando-se que, apesar desta alteração, os indicadores 4, 5 e 6 deste objetivo operacional mantiveram o peso relativo de 32% no QUAR¹⁴;
- Na dimensão da qualidade, o “*IND. 10 - Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados*”, que foi introduzido em 2020 e mantido em 2021, apresenta um peso relativo de 18% no QUAR¹⁵.

Desta forma, no seu conjunto, o peso relativo destes indicadores no QUAR é de 50%, em cumprimento do estabelecido na LOE para 2021 (n.º 2 do artigo 28.º).

¹⁴ Estas alterações levaram em consideração o disposto nos itens 4 e 7 das Linhas de Orientação para os serviços e organismos, elaboradas em 2021, pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços.

¹⁵ Considerando que a IGF não é responsável por medidas “SIMPLEX”, não presta serviço direto aos/às cidadãos/ãs e empresas e que não tem projetos decorrentes de Orçamento Participativo Portugal, mantiveram-se no QUAR para 2021 os indicadores relativos ao número de iniciativas de modernização administrativas e ao grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados, em consonância com as instruções veiculadas pelo GPEAR1, quanto ao Ciclo de Gestão 2020, em matéria de SIADAP 1 e com o disposto no item 3 das Linhas de Orientação para os serviços e organismos, elaboradas pelo referido Grupo de Trabalho.

A obrigatoriedade de assegurar este peso relativo no QUAR para os objetivos comuns dos serviços públicos, implicou ajustamentos nos indicadores “Número de produtos de Controlo e Apoio Técnico Especializado por Unidade Equivalente Inspector”, “Qualidade média” e “Número de horas de qualificação e formação asseguradas”, cujo peso individual passou a ser de 20%, dentro dos respetivos parâmetros de eficiência e de qualidade.

Esta alteração visou permitir uma distribuição mais equitativa dos resultados e manter a opção de valorização dos aspetos qualitativos da intervenção desta Autoridade de Auditoria, em detrimento dos aspetos meramente quantitativos, sobretudo num quadro de contínua redução do número de recursos humanos.

QUALIDADE

O parâmetro da qualidade foi também superado, salientando-se o elevado nível de qualidade média dos produtos e o elevado **grau de satisfação dos utilizadores**, no caso, dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados da IGF e das entidades congéneres da UE e da CPLP – **4,1** pontos, numa **escala de 1 a 5¹⁶** – resultado muito relevante considerando as diversas dimensões de análise consideradas, a natureza das funções exercidas pela IGF e o facto de se tratar de uma avaliação de várias entidades e também interpares.

Por fim, observa-se que a elevada taxa de execução verificada no indicador 9 “número de horas de qualificação e formação” resultou, essencialmente:

- do facto de as ações de formação previstas para o 1.º semestre terem sido, quase exclusivamente, realizadas à distância, em resultado do agravamento da pandemia COVID-19 e da consequente obrigatoriedade de teletrabalho, situação que permitiu, numa ótica de custo/benefício, a participação de um maior número de formandos face ao inicialmente previsto; e
- do significativo aumento de pedidos de autoformação no âmbito das matérias relativas à contratação pública, motivadas pelas alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21/05.

A análise da evolução dos resultados obtidos nos diferentes indicadores, ilustrada no quadro infra, fundamenta estas asserções:

Quadro 7 - Comparação dos resultados obtidos em 2020 e 2021

Indicadores	Tipo	Resultados em 2020	Resultados em 2021	Varição 2021/2020
Ind 1. Cobertura do controlo financeiro (Universo controlado em milhões de euros/despesa total do OE) * 100	Eficácia	18,25	19,11	0,86
Ind 2. Número de ações realizadas		279	283	1,4%
Ind 3. Índice de Resultado [(40% Valor Financeiro) + (20% Conhecimento Gerado) + (40% Soluções Apresentadas)]		1994,54	2092,6	4,9%

¹⁶ Este resultado é o valor médio dos pontos obtidos nas respostas às questões, considerando para as opções de resposta “Excelente”, “Bom”, “Adequado” “Inadequado” e “Muito Inadequado”, respetivamente, as pontuações “5”, “4”, “3”, “2” e “1”.

Indicadores	Tipo	Resultados em 2020	Resultados em 2021	Varição 2021/2020
Ind 4. Número de medidas que visam a motivação e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar dos/as trabalhadores/as e a promoção da segurança e saúde no trabalho	Eficiência	5	5	0
Ind 5. Taxa de resposta ao questionário de satisfação interno (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso / N.º total de questionários enviados) x 100		-	86,5%	-
Ind 6. Número de iniciativas de modernização administrativa		5	4	-1
Ind 7. Número de produtos / Unidade Equivalente Inspetor/a		2,67	2,30	-0,4%
Ind 8. Qualidade média (Total de pontos obtidos nas ações / Número de produtos concluídos)	Qualidade	8,09	7,99	-0,1
Ind 9. Número de horas de qualificação e formação asseguradas		6744,5	11287,5	67,4%
Ind 10. Grau de satisfação dos clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados (escala 1-5)		3,9	4,1	0,2

Da comparação dos resultados obtidos em 2020 e 2021 salienta-se, pela sua relevância e exigência, o incremento de 0,86 no indicador de cobertura do controlo financeiro e de 4,9% do índice de resultado das ações.

Estes resultados evidenciam a consolidação da estratégia de reforço da qualidade e da eficácia dos resultados, mediante uma maior seletividade do tipo de ações de controlo a realizar.

Acresce ainda salientar a superação dos novos indicadores de eficiência e de qualidade, em alinhamento com as prioridades assumidas no OE quanto:

- às medidas de sensibilização para uma cultura organizacional conciliadora da vida profissional e pessoal e de promoção da segurança e saúde no local de trabalho;
- às iniciativas de modernização administrativa, e
- ao grau de satisfação dos utilizadores externos nacionais e das entidades congéneres da UE e da CPLP, onde foi obtida, conforme já referido, uma **pontuação de 4,1** numa escala de 1 a 5.

Reitera-se que estes resultados, que permitiram apresentar melhores soluções para as entidades auditadas e para o cliente, *maxime* em matéria de execução orçamental, mas também em sede de boa gestão dos/as trabalhadores/as, foram obtidos num contexto de grande rigor e exigência ao nível das metas estabelecidas, *v.g.* as metas do indicador de eficácia de cobertura do controlo financeiro foi superior à de 2020 e foi mantida a meta do indicador de qualidade média, já bastante exigente.

4.2. Apreciação por parte dos utilizadores

A apreciação efetuada pelos utilizadores relativamente à quantidade e qualidade dos serviços prestados foi alcançada através da recolha de opiniões e menções espontâneas recebidas ao longo do ano, bem como pelas respostas obtidas através do questionário de satisfação enviado pela IGF aos seus utilizadores, onde se incluem Autoridades de Auditoria de outros Estados-Membros, bem como instituições internacionais de controlo congéneres da CPLP.

Da recolha de opiniões e menções espontâneas quanto aos produtos desta Autoridade de Auditoria, que se ilustram *infra*, salienta-se o reconhecimento manifestado por Gabinetes de membros do Governo, pela Comissão Europeia e por outros destinatários (v.g. entidades auditadas):

Quadro 8 - Menções espontâneas dos utilizadores dos produtos da IGF recebidas em 2021

Entidade	Assunto
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	Na sequência de informação elaborada pela IGF sobre financiamento de entidade reguladora: <i>"Excelente! Muito obrigado pela diligência e assertividade de sempre."</i>
Chefe do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	Na sequência de informação prestada pela IGF sobre a Conta Geral do Estado de 2018: <i>"Agradeço-lhe muito o contributo."</i>
Adjunta do Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública	Na sequência de informação atualizada sobre participações por assédio laboral no setor público: <i>"Muito obrigada, Senhor Inspetor Geral, pela célere resposta e disponibilidade."</i>
Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais	Na sequência de pedido de esclarecimento sobre a revogação de decreto-lei incluído no Programa Simplex: <i>"Muito agradecemos a informação remetida, que foi extremamente útil."</i>
Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento	Resposta à informação prestada pela IGF sobre aspetos técnicos relacionados com concessão de sistema de informação do setor das comunicações: <i>"Muito obrigada pela informação partilhada, que é uma grande ajuda ..."</i>
Comissão Europeia - Direção-Geral da Política Regional e Urbana	Reconhecimento da abordagem proativa da IGF enquanto Autoridade de Auditoria do PT2020 em Portugal na avaliação e prevenção das causas geradoras de irregularidades nos fundos europeus (página 41, <i>Annual Activity Report 2020</i> , em: https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/annual-activity-report-2020-regional-and-urban-policy_en_0.pdf).
Comissão Europeia - Direção-Geral da Política Regional e Urbana	Informação prestada na sequência da reunião anual de coordenação entre os serviços da Comissão Europeia e a IGF, enquanto Autoridade de Auditoria dos Fundos Europeus Estruturais em Portugal: <i>"... outstanding cooperation and professional commitment demonstrated by IGF throughout the year ..."</i>
Assessora da Provedora de Justiça	Na sequência de resposta a participação envolvendo município: <i>"Em face dos esclarecimentos que nos transmitiu, que permitiram a dilucidação da questão exposta, é-me dado agradecer a boa colaboração prestada a este órgão do Estado"</i>
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	Sobre a participação técnica da IGF em processos judiciais em curso: <i>"... imprescindível colaboração da IGF (com a equipa), o que conduziu a um resultado que reputo completamente atingido e de que deixo o meu profundo agradecimento..."</i>
Subdiretora-Geral do GPEARI	Resposta a informação sobre Contribuições e quotizações de Portugal para organizações internacionais: <i>"Muito obrigada pela informação veiculada, a qual é muito útil"</i>
Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna	Informação da Autoridade Nacional responsável pela gestão dos fundos FAMI e FSI (SGMAI) sobre o trabalho da IGF no âmbito dos referidos fundos: <i>"...Pela nossa parte podemos, apenas, e uma vez mais, agradecer penhoradamente todo o apoio e disponibilidade da IGF. Temos, apenas, referências positivas a tecer quanto à vossa disponibilidade, empenho e cooperação"</i>
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	Pronúncia no âmbito do direito de contraditório institucional sobre o projeto de relatório: <i>"Começa-se por sublinhar o bem fundado relatório preliminar bem como as judiciosas recomendações que nos são dirigidas no sentido de corrigir, no futuro, a atuação administrativa levada a cabo por estes serviços."</i>

Entidade	Assunto
APA-Administração do Porto de Aveiro, S.A.	"Ao cessar funções na Administração dos Portos de Aveiro e da Figueira da Foz, vimos mui respeitosamente, agradecer toda a colaboração e relacionamento, pessoal e institucional...".
CTT – Correios de Portugal, S.A.	Na sequência dos esclarecimentos prestados pela IGF: "... Agradeço, uma vez mais a sua (sempre) disponibilidade para as minhas dúvidas".
Cidadão	Na sequência de participação efetuada à IGF sobre o regime do teletrabalho obrigatório: "...devo...agradecer o vosso empenho e ... a vossa dedicação..." na resolução de caso.

No questionário eletrónico dirigido aos utilizadores externos nacionais da IGF (clientes, auditados e destinatários dos produtos e resultados) e às entidades congéneres da CPLP, com a finalidade de aferir o seu nível de satisfação quanto à intervenção e atividade desenvolvida, foi alcançada uma **taxa de resposta de 30%**.

As respostas obtidas em todas as dimensões analisadas estão expressas, em termos percentuais, no quadro seguinte:

Quadro 9 - Respostas ao questionário de satisfação dos utilizadores externos

Questões	Excelente	Bom	Adequado	Inadequado	Muito inadequado	Não é possível avaliar
Apreciação global da IGF	17,7%	58,1%	21,0%	3,2%	0,0%	0,0%
Profissionalismo e atitude dos/as colaboradores/as	29,0%	62,9%	8,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Conteúdos do site e da página institucional do LinkedIn da IGF	9,7%	45,2%	45,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Relevância e oportunidade das intervenções	9,7%	43,5%	40,3%	1,6%	0,0%	4,8%
Contributo das intervenções/recomendações da IGF para robustecimento dos modelos de gestão e de controlo interno e para a melhoria do desempenho financeiro	14,5%	53,2%	24,2%	3,2%	0,0%	4,8%
Contributo da IGF na promoção de uma cultura de controlo e de responsabilização	19,4%	43,5%	30,6%	1,6%	0,0%	4,8%
Relacionamento da sua entidade com a IGF	43,5%	41,9%	12,9%	1,6%	0,0%	0,0%
Atuação da IGF nas ações de colaboração/cooperação com a sua entidade	29,0%	40,3%	19,4%	1,6%	0,0%	9,7%
Classificação média global	21,6%	48,6%	25,2%	1,6%	0,0%	3,0%

As respostas ao questionário revelam, transversalmente, uma acentuada **incidência** nos níveis **“Excelente”** e **“Bom”**, os quais **representam 70% dos resultados globais**.

Releva-se o resultado obtido naqueles níveis pelas questões respeitantes à “apreciação global da IGF”, ao “profissionalismo e atitude dos/as colaboradores/as” e à “Relação da entidade com a IGF”, com resultados superiores a 76%.

Foi igualmente dirigido questionário eletrónico às Autoridades de Auditoria de outros Estados-Membros, o qual obteve uma **taxa de resposta de 36%**, com a distribuição constante do quadro seguinte:

Quadro 10 - Respostas ao questionário de satisfação por Autoridades de Auditoria congéneres

Questões	Excelente	Relevante	Adequado	Inadequado	Muito inadequado	Não é possível avaliar
Apreciação global da IGF	50,0%	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Profissionalismo e atitude dos colaboradores/as	50,0%	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Relevância e oportunidade do trabalho da IGF	25,0%	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Qualidade dos resultados	50,0%	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Oportunidade dos resultados	50,0%	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Relevância dos resultados	50,0%	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Influência das recomendações da IGF nos procedimentos e no processo de decisão	25,0%	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%
Relação institucional com a IGF (cooperação e colaboração)	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Classificação média global	43,8%	34,4%	0,0%	0,0%	0,0%	21,9%

Como evidenciado, as respostas ao questionário revelam uma elevada satisfação destes *stakeholders*, representado os níveis **“Excelente”** e **“Relevante” 78% dos resultados globais**, facto particularmente significativo num contexto de avaliação interpares.

Em suma, quer as menções espontâneas dos diferentes utilizadores, quer as respostas obtidas ao questionário, permitem concluir que a atividade desenvolvida pela IGF tem um nível de satisfação muito elevado, resultado particularmente relevante considerando o contexto em que se desenvolve o trabalho de auditoria e a elevada tecnicidade e complexidade das solicitações da tutela e das responsabilidades cometidas a esta Autoridade de Auditoria.

4.3. Avaliação do sistema de controlo interno

A avaliação do sistema de controlo interno da IGF tem por base as respostas às questões identificadas nas linhas gerais de orientação do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços¹⁷, as quais permitem concluir, face ao referencial técnico citado, que o **sistema de controlo interno desta Autoridade é excelente**, uma vez que 100% das respostas são afirmativas – *vide* Anexo 2.

Acresce referir que o sistema de indicadores de desempenho da IGF produz dados fiáveis e em tempo real relativos à respetiva atividade. Com efeito, o processo de avaliação compreende os objetivos individuais estabelecidos por ação (de auditoria, de apoio técnico especializado ou outra), cujo cumprimento é avaliado no momento da respetiva conclusão.

¹⁷ *Vide* Anexo A do documento técnico n.º 1/2010, de 04/03, do referido Conselho Coordenador.

Os resultados são monitorizados ao longo do ano, através da aplicação informática SIAD, que permite conhecer o reflexo imediato sobre os indicadores constantes do QUAR, através da interoperabilidade de um vasto conjunto de dados quantitativos (v.g. DUI previstos e executados, dimensão do universo controlado, efeitos financeiros das ações) e qualitativos (v.g. conhecimento gerado e soluções apresentadas).

A monitorização dos dados inseridos naquele sistema é efetuada pelo Comité de Qualidade que assegura que a classificação atribuída às ações de controlo, avaliação e apoio técnico nos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade é realizada através de um processo assente em critérios objetivos e homogéneos.

4.4. Causas dos desvios na execução dos projetos

Em 2021, a IGF planeou utilizar, no conjunto dos projetos que concretizaram a sua intervenção, um total de 26.053 DUI, dos quais foram executados 24.116 DUI, o que se traduziu num desvio de 1.937 DUI (-7,4%), resultado da saída de inspetores/as para o exercício de funções noutras entidades e por aposentação.

O detalhe dos desvios por projeto consta do Anexo 2, salientando-se, de entre as causas justificativas, a solicitação de ações extraplano pela tutela e por outras entidades (v.g. órgãos de soberania e instituições europeias) e a necessidade de reajustamento de RH face à situação pandémica.

Relevam-se *infra* alguns trabalhos solicitados em 2021 e que contribuíram para a referida reafectação de recursos entre os projetos:

- Auditorias ou outras ações determinadas pela Assembleia da República e pelos membros do Governo;
- Apreciação de projetos de diversos diplomas legais e regulamentares, em especial matérias referentes ao regime orçamental e financeiro;
- Auditorias às contas e apreciação de relatórios e contas, bem como de planos de atividades e orçamentos de entidades da Administração Central e do SEE;
- Participação em comissões, júris de concursos públicos e grupos de trabalho.

A este tipo de solicitações extraplano, que concorrem para desvios na execução dos projetos, acresce o elevado número de participações, exposições e denúncias dos/as cidadãos/ãs, cuja complexidade e dimensão são de difícil previsão aquando da elaboração do PA, além de vários pedidos de colaboração de entidades judiciais e judiciárias.

Estas solicitações não previstas implicaram a necessidade de um reajustamento permanente dos recursos humanos, comprometendo a calendarização definida e a concretização de algumas ações previstas no PA.

4.5. Medidas tomadas para a melhoria do desempenho

A IGF procura a melhoria contínua no exercício das respetivas competências de controlo estratégico da Administração Financeira do Estado e de apoio técnico especializado pelo que estão previstas, ou já em curso, diversas medidas enquadradas previamente em análises *SWOT*, com vista ao reforço da

presença nos principais domínios de risco orçamental, à melhoria dos produtos e dos resultados e à criação de valor, das quais se destacam:

- O aprofundamento da estratégia dirigida ao robustecimento da qualidade e da eficácia dos resultados, mediante uma maior seletividade e diversidade do tipo de ações de controlo, em alternativa à quantidade de ações;
- A manutenção, num contexto particularmente difícil, da cooperação e da operacionalização de protocolos, visando o desenvolvimento nos domínios científico, técnico e humano, mediante a partilha de conhecimento como peça fundamental na formação e consolidação das metodologias internacionais de auditoria, indispensáveis para a melhoria dos resultados;
- A conclusão do 4.º curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, resultado da parceria estabelecida entre a NOVA/IMS e a IGF, edição a que se associaram importantes parceiros estratégicos, como já referido;
- A aposta na formação e qualificação dos/as trabalhadores/as, no âmbito da qual foi possível assegurar 11.287,5 horas de formação, nos domínios da auditoria, das tecnologias da informação, da contratação pública e das ciências sociais e do comportamento, entre outras, mesmo num contexto pouco propício à sua realização, quer pelas restrições impostas pelo contexto de saúde pública, quer pelo facto de, na maioria das situações, a disponibilização de conteúdos formativos depender de entidades externas;
- A revisão dos instrumentos que incidem sobre os princípios deontológicos/éticos que regulam a atividade desta instituição e a conduta dos/as seus/suas trabalhadores/as (v.g. Código de Ética e Conduta da IGF, que inclui normas de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio laboral);
- A adoção de um novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas que teve em conta as recomendações e orientações do CPC, bem como as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão e onde foram consideradas as recentes orientações estabelecidas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela RCM n.º 37/2021, publicada em 06/04, nomeadamente a implementação de um programa de cumprimento normativo (*compliance*);
- O permanente reforço do controlo de qualidade das ações e produtos desta Autoridade de Auditoria, assegurado pelo Comité de Qualidade, o qual procedeu à atualização dos Referenciais e Normas de Auditoria da IGF.

4.6. Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional

A comparação com o desempenho de entidades congéneres, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de referência para a IGF é uma tarefa difícil porque não existem dados publicados. Consideramos, no entanto, que as menções feitas de forma espontânea por entidades nacionais e internacionais de reconhecida independência e prestígio e já identificadas *supra*, atestam o bom desempenho desta Autoridade de Auditoria.

Todavia, importa salientar, atenta a respetiva relevância e a comparabilidade com as instituições congéneres dos restantes Estados-Membros, que esta é a única autoridade de auditoria em toda a UE com um contrato de confiança atribuído pela CE, nas duas avaliações consecutivas que efetuou às autoridades dos 27 Estados-Membros para os programas operacionais do FEDER e Fundo de Coesão.

Esta atribuição traduz-se na **certificação de que a IGF adota as melhores práticas internacionais em matéria de auditoria.**

Visando assegurar a garantia da qualidade profissional do trabalho, a CE adotou, a partir de 2009, um procedimento de avaliação (*Country Assessment*) das autoridades de auditoria de todos os Estados-Membros da UE, que terminou com a atribuição do primeiro lugar a Portugal, Áustria e Dinamarca. Em 2013, a CE efetuou a segunda avaliação, que culminou com a atribuição do primeiro lugar a Portugal e à Suécia.

Para além do FEDER e do Fundo de Coesão, em que esta entidade já era a única autoridade de auditoria em toda a UE a obter o Contrato de Confiança nas duas avaliações consecutivas efetuadas pela CE, a IGF é ainda titular do Contrato de Confiança para o Fundo Social Europeu, beneficiando assim deste reconhecimento em todos os programas operacionais dos fundos estruturais.

Por outro lado, todos os pareceres de auditoria que esta Autoridade emitiu em 2021, nos termos dos regulamentos comunitários e de acordo com os mais exigentes *standards* internacionais de auditoria, foram aprovados pela CE, sem exceção, o que constituiu condição indispensável para assegurar as respetivas transferências de fundos para Portugal sem qualquer interrupção ou suspensão.

Este facto reforçou a reputação da IGF e contribuiu para sedimentar a confiança das autoridades da UE na qualidade da sua intervenção, permitindo garantir a transferência para Portugal de 6.402 M€ dos fundos europeus estruturais e de investimento, dos fundos agrícolas, dos fundos da política de justiça e assuntos internos, do Programa Erasmus+ 2020 e dos diversos programas de Cooperação Territorial Europeia.

4.7. Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores/as

Desde 2016 que a IGF realiza um questionário aos/às trabalhadores/as, incluindo dirigentes intermédios, possibilitando a contribuição destes/as para a autoavaliação do serviço e visando obter a sua opinião, em diversas dimensões relevantes.

O questionário abrangeu as normas e referenciais técnicos disponíveis, o envolvimento e valorização profissional, os meios e condições logísticas, os níveis de colaboração e cooperação e a avaliação das medidas adotadas em matéria de conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, de segurança, saúde e motivação dos/as trabalhadores/as, tendo-se registado uma taxa de resposta de 87% (mais 13 pontos percentuais que no ano transato), cujos resultados constam do quadro abaixo:

Quadro 13 - Audição dos/as dirigentes intermédios/as e trabalhadores/as

Questões	Excelente	Relevante	Adequada	Inadequada	Muito Inadequada
1. Divulgação de informação institucional e técnica da IGF Disponibilização no SITEC e através da <i>Newsletter</i> e da página institucional no <i>Linkedin</i> de conteúdos institucionais e técnicos no âmbito da atividade da IGF.	45,1%	38,5%	14,8%	0,8%	0,8%
2. Normas técnicas e referenciais Relevância das normas de conduta e dos referenciais de auditoria para o exercício de funções	53,3%	36,9%	8,2%	0,8%	0,8%
3. Código de Ética e Conduta e Gestão de conflitos de interesse Importância do novo Código de Ética e Conduta, quanto aos princípios e valores pelos quais a IGF se rege e aos comportamentos e atitudes a adotar pelos/as seus/suas trabalhadores/as, bem como da declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos na prevenção de conflitos de interesse.	55,7%	35,2%	7,4%	0,8%	0,8%
4. Condições de trabalho Qualidade dos meios e condições logísticas disponibilizadas para o exercício de funções, incluindo os equipamentos e ferramentas informáticas utilizados no contexto de teletrabalho	43,4%	32,0%	22,1%	2,5%	0,0%
5. Envolvimento profissional Importância da participação dos/as trabalhadores/as no processo de elaboração do Plano de Atividades, do Plano de Formação, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e do Código de Ética e Conduta.	41,0%	31,1%	25,4%	1,6%	0,8%
6. Valorização profissional Formação profissional recebida	41,8%	32,0%	20,5%	5,7%	0,0%
7. Colaboração e cooperação Ajuda, colaboração e cooperação entre colegas	49,2%	33,6%	16,4%	0,8%	0,0%
8. Conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional, segurança, saúde e motivação dos trabalhadores Avaliação das medidas adotadas	49,2%	27,9%	19,7%	2,5%	0,8%
Classificação média global	47,3%	33,4%	16,8%	1,9%	0,5%

A análise das **respostas obtidas revela**, em todas as dimensões analisadas, uma **incidência nos níveis mais elevados de satisfação** (Excelente e Relevante) de **80,7%**.

Acresce ainda referir que o processo de elaboração dos documentos de planeamento e relato beneficia do envolvimento generalizado dos/as dirigentes intermédios/as e chefes de equipa, com a apresentação de contributos. Desde 2015 foi também disponibilizada aos/às trabalhadores/as a possibilidade de participarem ativamente na elaboração do PA, mediante a submissão eletrónica de propostas de ações.

O SIAD permite monitorizar o desempenho individual e coletivo, dispondo os/as inspetores/as e os/as dirigentes de informação permanente referente ao seu desempenho, que lhes permite, a cada

momento, conhecer o grau de execução das ações face ao planeado, bem como consultar a respetiva avaliação.

A avaliação final de cada ação é considerada de imediato nos indicadores de acompanhamento da execução do QUAR, os quais estão acessíveis a todos/as os/as dirigentes para consulta, o que se traduz num importante mecanismo de participação e interação na atividade desenvolvida pela IGF.

4.8. Medidas de Modernização Administrativa

Em 2021, a IGF adotou medidas de modernização administrativa¹⁸, em especial com o objetivo de desmaterializar e tornar mais fácil e eficiente a comunicação de informação por parte dos/as cidadãos/ãs e entidades externas e de promover a qualidade e inovação na implementação e disponibilização de serviços suportados por sistemas de informação. Neste âmbito, realçam-se as seguintes iniciativas:

- Desmaterialização das comunicações a realizar à IGF por entidades externas, com destaque para os gestores públicos e para o reporte do inventário das participações de capital pelas SGPS, efetuado eletronicamente, através do SIREDD;
- Continuação da desmaterialização de processos internos nas áreas de recursos humanos e financeiros; e
- Implementação de um sistema *Open Source* de *Backup* para salvaguardar a informação contida em todos os equipamentos informáticos.

4.9. Iniciativas de publicidade institucional e de transparência da atividade e programa de gestão do património imobiliário do Estado

À semelhança de anos anteriores, em 2021 a IGF não desenvolveu iniciativas de publicidade institucional com o objetivo direto ou indireto de promover ou difundir mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições¹⁹.

Quanto às obrigações legais de transparência a que a IGF está vinculada, destacam-se os conteúdos do *site*, para melhor perceção dos/as cidadãos/ãs e interessados/as, quanto à seguinte informação:

- Subvenções e benefícios públicos²⁰;
- Pedidos de parecer prévio sobre transferências de entidades do setor público não autárquico e regional para fundações²¹;
- Relatórios de inspeção às autarquias locais e sínteses de resultados das restantes áreas de intervenção²²;

¹⁸ De acordo com o DL n.º 73/2014, de 13/05, na redação atual.

¹⁹ RCM n.º 47/2010, publicada em 25/06.

²⁰ <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/subvencoes-publicas7.aspx?v=4c25af6b-09c3-441b-aad1-6766ca384c72>.

²¹ <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/transferencias-para-fundacoes-parecer-previo.aspx>

²² <https://www.igf.gov.pt/publicacoes12/resultados-de-auditorias/sinteses-de-resultados-administracao-central.aspx> e <https://www.igf.gov.pt/publicacoes12/resultados-de-auditorias/relatorios-administracao-local-autarquica.aspx>.

- Participações cívicas²³;
- Endereço eletrónico para o envio de queixas de assédio em contexto laboral no setor público²⁴;
- Formulário eletrónico para reporte dos deveres de informação dos gestores públicos e dos ROC ou SROC, relativamente a Entidades de Interesse Público.

Por último, a IGF enviou à Direção-Geral do Tesouro e Finanças, até 30/03/2021, a informação respeitante aos imóveis arrendados, a qual não tem sofrido alterações²⁵.

4.10. Igualdade de género

A IGF encontra-se alinhada com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 e com o Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021.

No âmbito da execução do “*Plano de Medidas de Incentivo à Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar*”, realizaram-se em 2021, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Ações de formação e *workshops* para a sensibilização dos/as trabalhadores/as sobre responsabilidade social e a promoção de uma cultura e comunicação organizacional, conciliadoras da vida profissional e familiar, bem como sobre segurança e saúde no trabalho e motivação;
- Aprofundamento de novas modalidades de organização do trabalho decorrentes do contexto da pandemia COVID-19, privilegiando horários flexíveis e adaptáveis às características dos/as trabalhadores/as e o teletrabalho, sempre que possível;
- Otimização dos meios técnicos disponíveis para minimizar as deslocações dos/as trabalhadores/as, com a implementação de plataforma colaborativa de reuniões de equipas e contactos;
- Reorganização do local de trabalho mediante a redistribuição dos RH por salas, de forma a adaptar a ocupação do espaço ao trabalho pós-pandemia e a um previsível incremento dos RH da IGF em 2022, com vista a uma maior eficiência organizacional, conforto, higiene e segurança dos/as trabalhadores/as.

No mesmo âmbito, como dissemos atrás, destaca-se ainda a aprovação do novo Código de Ética e Conduta da IGF, que inclui normas sobre a prevenção e combate ao assédio laboral, disponível no *site* da IGF e no portal de serviços públicos *ePortugal.gov.pt*²⁶.

Quanto à distribuição de efetivos por género, a IGF apresentava em 31/12/2021 uma predominância global do género feminino (52%), a qual também se verifica nos cargos de chefia e de direção (56%).

²³ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/participacao-civica.aspx>.

²⁴ <https://www.igf.gov.pt/transparencia/informacao-assedio.aspx>.

²⁵ Cfr. art.º 113.º-A do DL n.º 280/2007, de 07/08, na sua redação atual. De notar que a IGF não dispõe de funções de gestão no âmbito do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado.

²⁶ <http://www.igf.gov.pt/transparencia/informacao-assedio.aspx>

<https://eportugal.gov.pt/web/guest/pesquisa/-/pesquisa/tudo/IGF%20%E2%80%93%20Autoridade%20de%20Auditoria>.

5. AVALIAÇÃO FINAL

A presente avaliação final baseia-se na análise da execução global do PA da IGF de 2021 e no seu alinhamento com as prioridades e orientações do Governo, sobretudo em matéria de finanças públicas, bem como na apreciação quantitativa e qualitativa dos resultados alcançados, os quais foram expressos, de forma detalhada, nos pontos *supra*.

Em 2021, a ação da IGF manteve-se alinhada com o esforço de consolidação orçamental, visando contribuir prioritariamente para a regularidade e eficácia na realização da despesa e no controlo da receita, para a prevenção e combate da fraude e evasão, bem como privilegiando a cobertura financeira e a contínua difusão de uma cultura de ética e de controlo na gestão dos dinheiros públicos.

Neste período a **atividade desenvolvida pela IGF abrangeu um universo auditado/certificado de 19,1 mil M€ (+2,5 mil M€ do que em 2020) e traduziu-se em resultados globais de 1,8 mil M€**, a que acrescem resultados qualitativos relevantes, designadamente ao nível da melhoria dos sistemas de informação e de controlo interno, da sustentação técnica das decisões da tutela em domínios de elevada tecnicidade e complexidade e de propostas de alteração legislativa.

As responsabilidades enquanto **Autoridade de Auditoria para os fundos europeus**, traduziram-se na emissão de pareceres anuais de auditoria incidentes sobre transferências e reembolsos da UE para Portugal no montante de cerca de **6,4 mil M€** no conjunto dos fundos e instrumentos financeiros.

Estes resultados, que permitiram superar todos os objetivos operacionais de eficácia, de eficiência e de qualidade e alcançar uma **taxa de realização global do QUAR de 117,1%**, traduzem uma adequada materialização da estratégia e das prioridades de atuação, bem como o acentuado esforço desta Autoridade de Auditoria face ao acréscimo de competências, à complexidade e diversidade das solicitações e à redução continuada do número de efetivos.

Observa-se que esta redução o número de efetivos é um problema estrutural, que suscita grande apreensão quanto à renovação do quadro de auditores/as da IGF e à transmissão do conhecimento, ao qual as recentes iniciativas de recrutamento não dão ainda resposta suficiente e que exigirá um esforço contínuo no sentido da respetiva resolução, de forma a não colocar em causa a continuidade dos resultados que vêm sendo obtidos.

Perante os excelentes resultados quantitativos e qualitativos alcançados e face à expressão qualitativa da avaliação prevista na Lei do SIADAP para a avaliação final dos serviços, propõe-se que o desempenho da IGF, em 2021, seja classificado como **“Desempenho Bom”**.

Acresce que, no processo prospetivo de melhoria contínua do exercício das respetivas competências de controlo estratégico da Administração Financeira do Estado e de apoio técnico especializado, a IGF pretende incrementar os resultados do seu contributo para as finanças públicas, mediante o reforço da presença nos principais domínios de risco orçamental, a melhoria dos produtos e dos resultados e a criação de valor, cumprindo destacar neste âmbito:

- A aposta estratégica na **qualidade e na eficácia dos resultados**, mediante uma maior seletividade e diversidade do tipo de ações de controlo, em alternativa ao incremento do número de auditorias

realizadas, bem como um acrescido rigor na qualidade dos resultados, ao tornar mais exigente a respetiva superação;

- O esforço de **melhoria contínua e atualização dos documentos enquadramentos da atividade de auditoria, de promoção da ética e de prevenção da fraude e corrupção**, de que foram exemplo a revisão do Código de Ética e Conduta da IGF e a adoção de um novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas que teve em conta as recomendações e orientações do CPC, bem como as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão e onde foram consideradas as recentes orientações estabelecidas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024;
- O **foco na qualificação dos trabalhadores/as (incluindo no acolhimento e formação de novos inspetores)**, salientando-se que em 2021 foram asseguradas 11.287,5 horas de formação, em áreas relevantes para a atividade desta IGF, com reflexo no correspondente aumento do índice de qualificações técnicas e profissionais;
- **A aposta no conhecimento e na valorização da opinião dos diferentes stakeholders**, em especial da Tutela, auditados e outros destinatários dos produtos e resultados da IGF, bem como de entidades congéneres internacionais, cujos resultados, em termos de **grau de satisfação global**, muito nos distinguem (foi atingido um nível de **4,1** numa escala de 1 a 5);
- **A valorização da opinião dos/as trabalhadores/as da IGF**, cujos resultados, em todas as dimensões analisadas, revelou uma **incidência nos níveis mais elevados de satisfação** (Excelente e Relevante) de **80,7%**;
- A continuidade da aposta na **cooperação nacional e internacional e na operacionalização de protocolos** com várias entidades, visando o desenvolvimento nos domínios científico, técnico e humano, mediante a partilha de conhecimento, elemento essencial para a consolidação das metodologias internacionais de auditoria e para robustecer os resultados da intervenção.

São exemplo desta cooperação a 4.ª edição da Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental (parceria entre a NOVA/IMS e a IGF), edição a que se associaram importantes parceiros estratégicos como a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., a Autoridade de Gestão do Programa Operacional COMPETE 2020, a AT, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos e a Inspeção Regional de Finanças da Madeira.

Ao nível da operacionalização de protocolos, salienta-se a colaboração institucional entre a IGF e a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no âmbito do controlo das Fundações e das Pessoas Coletivas com Estatuto de Utilidade Pública.

ANEXO 1 - Avaliação do sistema de controlo interno da IGF

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 - Ambiente de controlo				
1.1. Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			As especificações técnicas do sistema de controlo interno encontram-se em diferentes instrumentos, nomeadamente: no Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF; no Manual de Normas e Procedimentos de Gestão Logística da Informação e no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas, revisto em 2021 e disponível no site da IGF. Destaca-se ainda a existência de Regulamento do Fundo de Maneio e da “Norma de Controlo Interno - Património constituído por ativos fixos tangíveis e intangíveis”. Em 2021 manteve-se a obrigatoriedade da emissão de declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos relativa a cada ação de controlo ou apoio técnico especializado.
1.2. É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Existem vários níveis de controlo interno de modo a assegurar que os procedimentos de gestão interna, nas suas diferentes componentes, com particular destaque para os que envolvem a assunção e realização de despesa pública, se encontram desenvolvidos em conformidade com a lei e as regras e princípios que regem a boa gestão financeira pública.
1.3. Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O ingresso na carreira de inspeção, para exercício de funções na IGF, implica um elevado nível de qualificação, considerando que se inicia com um rigoroso processo de recrutamento e exige, ainda, a frequência com aproveitamento de um curso de formação específico, que inclui formação teórica e em contexto de trabalho, visando a preparação para as exigências da função de auditoria. A aposta na formação é uma componente contínua e prioritária da qualificação profissional de todos os auditores que tem sido reforçada nos últimos anos através da celebração de parcerias/protocolos com estabelecimentos de ensino e da criação de cursos vocacionados para responder às necessidades dos inspetores/as v.g. a Pós-Graduação em Gestão e Controlo Orçamental e Financeiro que resultou da cooperação com a NOVA/IMS. Acresce que as habilitações e competências dos/as inspetores/as são tidas em conta na composição das equipas de auditoria.
1.4. Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios do bom governo)?	X			Em 2021 foi aprovado o novo Código de Ética e Conduta, que vem estabelecer os princípios e normas orientadores que devem pautar a atuação e o relacionamento pessoal e profissional de todos/as os/as trabalhadores/as em exercício de funções na IGF, independentemente do cargo, da carreira e da categoria em que se encontram integrados, abrangendo trabalhadores/as em estágio ou em período experimental e que inclui normas de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho.
1.5. Existe uma política de formação de pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Existe um Plano Anual de Formação, o qual conta com a participação dos/as trabalhadores/as, que contempla as necessidades identificadas para assegurar as competências consideradas adequadas às funções e à complexidade das tarefas, numa lógica de especialização, sem prejuízo da desejável rotatividade dos/as trabalhadores/as. Salienta-se ainda neste domínio a conclusão do 4.º curso de Pós-Graduação em Gestão e Controlo Financeiro e Orçamental, em resultado de parceria entre a NOVA/IMS e a IGF. Esta iniciativa insere-se na estratégia aprovada de cooperação institucional e é dirigida a aprofundar e difundir o conhecimento no domínio da gestão e controlo das finanças públicas.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.6. Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			A IGF tem um modelo misto, matricial para a área de missão e hierarquizado para a estrutura de suporte. O adequado funcionamento do modelo matricial, ligado à missão de controlo financeiro e de apoio técnico especializado, assenta numa comunicação efetiva e permanente entre os diferentes responsáveis, a nível estratégico e operacional, pela realização dos projetos e ações em que se desenvolve a atividade (direção superior, intermédia, chefes de equipa e trabalhadores/as). A estrutura de suporte dispõe de unidade orgânica única (Direção de Serviços), cujas competências estão definidas na Portaria n.º 174/2012, de 29/05, que funciona em permanente articulação com a direção, sem prejuízo da autonomia para assegurar um conjunto de tarefas, decorrente das competências próprias do Diretor de Serviços ou daquelas que lhe foram conferidas por delegação.
1.7. O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No exercício da sua missão, no contexto do controlo dos Fundos Comunitários, a IGF foi auditada em inúmeras ocasiões, quer por diversos serviços da Comissão Europeia, v.g. DG REGIO, DG EMPLOY, DG AGRI, DG MARE e DG HOME relevando ainda as diversas interações com a DG ECFIN, no âmbito do PRR, quer ainda por múltiplas e complexas missões de auditoria do Tribunal de Contas Europeu. Todas estas auditorias, externas, independentes e efetuadas de acordo com os mais exigentes standards internacionais pelas Instituições Europeias, incidiram sobre o exercício das suas diversas funções da IGF enquanto Autoridade de Auditoria para todos os fundos europeus em Portugal, em ambos os casos com resultados que atestam o elevado nível a elevada qualidade e sustentabilidade do trabalho de auditoria realizado. Acresce que, enquanto beneficiária de projetos comunitários, a IGF foi objeto de dois controlos no local no âmbito dos projetos FAMI e FSI, desenvolvidos pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, não tendo sido identificadas situações que originem correções financeiras.
2 - Estrutura organizacional				
2.1. A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional obedece ao estabelecido nos diplomas orgânicos da IGF (Decreto-Lei n.º 96/2012, de 23/04 e Portaria n.º 174/2012, de 29/05).
2.2. Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Do universo de trabalhadores/as que reuniam os requisitos para avaliação nos termos do SIADAP 2 e 3, foram avaliados 100%. Esta informação está publicada no <i>site</i> da IGF, em conformidade com a Lei n.º 66-B/2007, de 28/12 ²⁷ .
2.3. Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			Cerca de 94% dos trabalhadores/as frequentaram, pelo menos, uma ação de formação, o que se traduz numa média de 84,9 horas de formação por trabalhador/a.
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo e implementados no serviço				
3.1. Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existem vários manuais, como, por exemplo, o Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão e os restantes identificados no ponto 1.1. Estão também disponíveis na "intranet" os diversos manuais TIC relativos às aplicações informáticas em uso na IGF e o Manual da Biblioteca para utilizadores e técnicos. Em 2021 foi aprovado o modelo de implementação da NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas na IGF e o plano de contas para efeitos de apoio à gestão.

²⁷ <https://www.igf.gov.pt/institucional1/recursos-humanos12/siadap.aspx>

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.2. A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Esta matéria consta das delegações de competências do Inspetor-Geral.
3.3. É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Tem sido feita a elaboração anual das necessidades de aprovisionamento de bens e serviços.
3.4. Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Na área de Missão a estrutura matricial implica uma elevada rotação dos/as inspetores/as de modo a rentabilizar as respetivas competências e valências e a obviar o risco de familiaridade com as entidades auditadas.
3.5. As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlo estão definidas e formalizadas?	X			Na área de missão as equipas de auditoria são tendencialmente compostas por dois auditores e a definição dos diferentes procedimentos a realizar, bem como a coordenação do trabalho, é da responsabilidade do respetivo chefe de equipa, sob a supervisão do diretor de projetos. Na área de suporte encontram-se claramente definidas e formalizadas as responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas (no Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão e em diversas ordens de serviço e despachos internos).
3.6. Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			O Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão contempla fluxos de processos, circuitos funcionais e documentais, responsáveis, entre outros aspetos, ao nível da tarefa e da conformidade legal e regularidade financeira, pressuposto da boa qualidade da gestão.
3.7. Os circuitos dos documentos estão claramente definidos para evitar redundâncias?	X			Os circuitos documentais, em suporte físico ou informático, encontram-se claramente definidos de modo a maximizar a eficiência dos mesmos e eliminar redundâncias ou ocorrência de erros. No ano de 2021, foi adotada uma aplicação informática destinada a assegurar a adequada triagem de participações cívicas, interligada com o Sistema de Gestão Documental (SIGIP), assente num processo de caracterização, em função da relevância e prioridade das mesmas, tendo em vista promover uma maior eficiência e eficácia dos recursos afetos à respetiva análise. De forma a organizar e uniformizar as tarefas a realizar pelos diversos intervenientes na gestão documental, nomeadamente na interação com o SIGIP, foram desenvolvidos procedimentos que envolvem, designadamente os seguintes temas: Gestão do ciclo de vida da informação, onde se identifica e descreve as etapas que compõem o ciclo de vida da documentação recebida e produzida nesta Autoridade de Auditoria, bem como as tarefas a realizar em cada uma das fases; Expediente (recepção, registo e saída de correspondência), Tratamento e Classificação documental; Uniformização de assuntos; Gestão de Entidades, Gestão e Controlo de Documentos Confidenciais, Registo e envio de correspondência; Tratamento das Participações Cívicas; Procedimento para tratamento da documentação corrente da Direção de Serviços Administrativos (Recursos Humanos) e Encerramento de Processos.
3.8. Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Em 2021 foi revisto o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas, num processo que envolveu a participação dos responsáveis pelas diferentes áreas de risco, a consulta a todos/as os/as trabalhadores/as da IGF e que teve em conta as mais recentes recomendações e orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção, bem como as melhores práticas nacionais e internacionais sobre a gestão de riscos de gestão, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas.
3.9. O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Para cada uma das medidas preventivas a implementar para mitigar os riscos identificados, foram delineados planos de ação devidamente calendarizados, que serão alvo de monitorização semestral. Será elaborado um relatório anual sobre a execução do plano e um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1. Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem aplicações informáticas, de suporte ao processamento de dados em todas as áreas indicadas, fornecidas pela eSPap, tendo a IGF sido um dos primeiros utilizadores do sistema. Existem ainda diversas aplicações específicas de apoio à atividade operacional, designadamente Planeamento (PA), Execução (SIGA), Avaliação (SIAD) e Gestão Documental (SIGIP). A entrada em produção do gestor documental implicou o levantamento de procedimentos internos na área de missão e de suporte, tendo em vista o diagnóstico da situação e a identificação dos principais aspetos críticos.
4.2. As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento da informação?	X			Todas as aplicações da área operacional estão integradas.
4.3. Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Todos os <i>outputs</i> das aplicações da área operacional são acompanhados periodicamente pela área de sistemas de informação da IGF, bem como pelo Comité de Qualidade.
4.4. A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As decisões são tomadas tendo por base a informação gerada pelos Sistemas de Informação (SIGA, SIAD, SIGIP, entre outros).
4.5. Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Está implementada uma política de acessos e respetivas normas de segurança, com níveis de acesso atribuídos em função das tarefas cometidas e das responsabilidades. Os ativos tecnológicos da IGF estão também salvaguardados com regras de segurança e de acessos. Existem restrições de circulação dentro das instalações físicas desta Autoridade, condicionada a acesso com cartão.
4.6. A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X			Existe uma política de <i>backups</i> , que determina a salvaguarda diária dos dados residentes nos servidores.
4.7. A segurança na troca de informações e <i>software</i> está garantida?	X			Existe uma política de controlo e de segurança de informações, garantida, a nível interno, através de <i>firewall</i> . Nas relações com o exterior também existem condicionantes de segurança para informação em trânsito. Todos os computadores pessoais estão protegidos com <i>login</i> e <i>password</i> de acesso à rede e os ficheiros com informação sensível têm proteção associada. Regista-se ainda a existência de meios seguros de acesso à rede informática interna (VPN).

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

Anexo 2 - Justificação dos desvios na execução dos Projetos

Cód.	Projeto	DUI Exec	DUI Plan	Desvio DUI (%)	Justificação dos desvios superiores a 25%
202	Contribuir para a eficácia dos sistemas tributários e da gestão da AT	503,5	456	10,42	
203	Contribuir para a eficácia do combate à fraude e evasão fiscais e aduaneiras	582,5	631	-7,69	
204	Promover a segurança e a fiabilidade dos sistemas de informação da Administração Pública	116	513	-77,39	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (247)
206	Promover a qualidade e a eficácia dos sistemas de controlo interno e de prestação de contas na Administração Central	364,5	225	62,00	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela
209	Reforçar a eficácia dos sistemas de cobrança das receitas públicas não tributárias	14,5	83	-82,53	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (206 e 245)
210	Promover a qualidade e a regularidade da despesa pública na Administração Central e Segurança Social	342,5	406	-15,64	
211	Promover a boa gestão patrimonial e da tesouraria do Estado	135,5	193	-29,79	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (213) e saída de RH
212	Promover a legalidade e a transparência da contratação pública e do <i>outsourcing</i>	1334,5	1483	-10,01	
213	Contribuir para a regularidade na atribuição de subvenções e benefícios públicos e para a eficácia da sua utilização	446,5	396	12,75	
215	Assegurar a qualidade do apoio técnico especializado no domínio da Administração Central	265	400	-33,75	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (212 e 213) e saída de RH
216	Contribuir para a boa execução financeira dos contratos de PPP	413,5	484	-14,57	
218	Promover a regularidade da prestação de contas e contribuir para a melhoria da qualidade da informação financeira das EP	485	647	-25,04	
219	Contribuir para a sustentabilidade económica e financeira do setor empresarial do Estado	749,5	626	19,73	
220	Promover a transparência na gestão das empresas públicas e na atribuição de compensações financeiras do Estado	1193	1335	-10,64	
221	Assegurar a qualidade do Apoio Técnico Especializado no domínio do SEE	638,5	478	33,58	Solicitações extraplano dos membros do Governo da tutela
222	Contribuir para a conformidade legal da atividade das sociedades gestoras de participações sociais e emissão de dívida pública	1195	1410	-15,25	
223	Assegurar a eficaz coordenação da Autoridade de Auditoria com a Comissão Europeia	435	680	-36,03	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (225, 227 e 230)
225	Contribuir para o bom funcionamento dos sistemas de gestão e controlo e para a legalidade e regularidade da despesa dos fundos agrícolas europeus	966,5	1080	-10,51	
226	Cooperação e relações institucionais	15,5	8	93,75	Projeto não previsto, desenvolvido em país estrangeiro (a pedido de GRECO)
227	Avaliar o cumprimento dos requisitos do processo de Designação das Autoridades de Gestão e da Autoridade de Certificação dos Programas Operacionais do PT 2020 (2014-2020)	2041,5	1588	28,56	Solicitações não previstas da Comissão Europeia.
230	Contribuir para o bom funcionamento dos sistemas de gestão e controlo e para a legalidade e regularidade da despesa do EQ BEI, do SOLID, do ERASMUS e do MFEE	460	485	-5,15	

Cód.	Projeto	DUI Exec	DUI Plan	Desvio DUI (%)	Justificação dos desvios superiores a 25%
232	Assegurar a qualidade do apoio técnico especializado nos domínios dos Fundos Europeus	269	410	-34,39	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (225, 227 e 230)
234	Reforçar o cumprimento da legalidade do planeamento territorial e da gestão urbanística da Administração Local	37,5	383	-90,21	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (243, 254 e 262) e reajustamento de RH face à situação pandémica (COVID-19).
235	Contribuir para a melhoria da legalidade e da qualidade da despesa, em matéria de contratação pública e da gestão dos recursos humanos na Administração Local	207,5	567	-63,40	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (243, 254 e 262) e reajustamento de RH face à situação pandémica (COVID-19).
238	Contribuir para uma gestão orçamental e financeira rigorosa e um nível de endividamento sustentável na Administração Local em termos individuais e consolidados	484	1059	-54,30	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (243 e 254) e reajustamento de RH face à situação pandémica (COVID-19).
242	Contribuir para o reforço da sustentabilidade da atividade empresarial local e para o cumprimento da legalidade e identificação dos impactos financeiros associados às PPP de iniciativa local	1295,5	1326	-2,30	
243	Assegurar a qualidade do apoio técnico especializado no domínio do subsector da Administração Local	217,5	137	58,76	Solicitações extraplano dos membros do Governo que tutelam a IGF.
244	Assegurar a qualidade do apoio técnico especializado no Gabinete do Inspetor-Geral	330,5	359	-7,94	
245	Assegurar a representação institucional e a coordenação do SCI	163	209	-22,01	
247	Assegurar a eficácia dos Sistemas e Tecnologias de Informação de apoio à missão	680	378	79,89	Necessidade de assegurar as condições tecnológicas para realização de trabalho à distância em resultado da pandemia COVID-19
248	Assegurar o planeamento, relato e avaliação	413,5	603	-31,43	Saída e afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (221, 244 e 262)
249	Promover a inovação e o desenvolvimento de competências	1754	1339	30,99	Reforço da formação profissional em auditoria
250	Assegurar o suporte à atividade operacional da IGF	998,5	879	13,59	
251	Assegurar o tratamento e encaminhamento de denúncias	644,5	536	20,24	
253	Contribuir para a proteção dos interesses financeiros da UE	211,5	390	-45,77	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (225, 227 e 230)
254	Queixas, exposições e denúncias na Administração Local - Gestão e análise	2807	2381	17,89	
255	Inquéritos e diligências externas na Administração Local - Queixas, exposições e denúncias	128,5	697	-81,56	Afetação de RH a outros projetos considerados prioritários (243, 254, 258 e 262) e reajustamento de RH face à situação pandémica (COVID-19).
258	Controlo do regime da acessibilidade na Administração Local	129	122	5,74	
259	Promover a aplicação, no setor público, do artigo 4.º da Lei n.º 73/2017	140	165	-15,15	
260	Promover a qualidade e a eficácia da gestão interna e dos sistemas de informação	283,5	325	-12,77	
262	Controlo do cumprimento do DL n.º 6-A/2021, no setor público	184,5	135	36,67	Solicitações extraplano, decorrentes da competência atribuída à IGF pelo DL n.º 6-A/2021 (teletrabalho)
263	Assegurar as funções de supervisão de empresas públicas qualificadas como entidades de interesse público	39	46	-15,22	
Total		24116	26053	-7,4 %	-

ACTIVIDADE · RECEITAS · DESPESAS

NOS 25 ANOS
1945 - 1949



1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria

